



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – Processo Administrativo n.º 028/2022

OBJETO: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, e matérias de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos.”

Data/Horário:	Dia 25/02/2022 às 09H00MIN (Horário Local).
Endereço para retirada do Edital:	O Edital poderá ser retirado no site: www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes , bem como estará disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Mutum, 1250 N – Jardim das Orquídeas – CEP: 78.450-000 - Nova Mutum – Mato Grosso , desde a data da publicação, nos seguintes horários: das 07h00minh às 13h00min (Horário Local) . Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas nas páginas acima citadas, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
Recebimento do Credenciamento, envelope de Propostas e envelope de Habilitação:	Dia 25/02/2022 às 09H00MIN (Horário Local).
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 25/02/2022 às 09H00MIN (Horário Local).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Processo Administrativo 028/2022

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATÉRIAS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS”

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, através do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n. 124/2021 de 25 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h00min do dia 25 de fevereiro do ano de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR LANCE POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal n. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 059/2014 e a Lei Complementar nº 123/2016, Lei 147/2014 e LC 155/2016, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federal n. 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site: www.novamutum.mt.gov.br; no e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br; através do telefone (65) 3308-5400; ou no endereço – Avenida Mutum 1250 N – Jardim das Orquídeas – CEP: 78.450-000 – Nova Mutum – Mato Grosso, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO INTERESSADO:
Secretarias Municipais

I - DO OBJETO:

1.1. O objeto deste certame é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, e matérias de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos**, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

1.2. As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela contratação na sua totalidade.

1.3. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2. É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3. Não poderão participar os indicados no art. 9º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES DEVEM ESTAR FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA OU DE DOCUMENTOS.

3.2. O licitante poderá vir representado por seu administrador ou por mandatário.

3.3. Somente será admitido o credenciamento de um único representante para cada licitante.

3.4. O representante deverá ter poderes para, em nome do licitante, praticar todos os atos relativos às etapas do pregão, principalmente para formular propostas, apresentar recursos e impugnações.

3.5. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto o Pregoeiro por meio de instrumentos públicos ou particulares, observado o seguinte:

3.5.1. No caso de pessoa que exerce a função de órgão da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.), deverão ser apresentados:

- a) cópia de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto), o qual deverá constar os poderes necessários à assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão apresentar cópia de identificação com foto e, também, outorgar os poderes necessários para o sócio representante.

3.5.2. No caso da empresa ser representada por mandatário, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia de sua carteira de identidade (autenticada) ou outro documento de identificação com foto.
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Instrumento de mandato respectivo com a firma do outorgante reconhecida. A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los. Recomenda-se, assim, a adoção do modelo de procuração posto no **Anexo III deste edital**.
- d) instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto). Neste caso, o sócio ou sócios, detentores de poderes para praticar atos de administração, conforme dispuserem os instrumentos de constituição da empresa e mandato de procuração, deverão apresentar cópia (autenticada) de sua identificação com foto.

3.6. Após o credenciamento, os interessados ou seus representantes deverão apresentar **uma declaração** (modelo no **Anexo IV**), fora dos envelopes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. O cumprimento dessa exigência **é pré-requisito para participação no certame**.

3.6.1. Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação sem representante credenciado deverão remeter, fora dos envelopes, a declaração acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

3.7. O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

3.8. Os documentos necessários ao credenciamento de representante deverão ser apresentados em **original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, não serão portanto autenticados documentos pelo pregoeiro ou equipe de apoio durante a sessão de julgamento do certame licitatório.**

3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem em se beneficiar pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar 147/2014 e LC 155/2016, deverão apresentar, após a fase de credenciamento, Declaração autenticada pelo órgão competente ou documento que comprove seu enquadramento como EPP ou ME, conforme (modelo no **Anexo VI** deste edital).

3.9.1. As empresas que não apresentarem os documentos referentes ao item anterior, após a fase de credenciamento, antes do início da abertura das propostas, não poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2016, Lei 147/2014 e LC 155/2016.

IV - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1. O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão para Registro de Preços dar-se-á às **09:00 horas do dia 25 de fevereiro do ano de 2022**, iniciando-se, imediatamente, a abertura do envelope de nº 01, com as propostas.

4.2. A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado obedecendo o seguinte padrão:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA Mutum - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA Mutum - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

4.3. Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentações deverão ser entregues na Av. Mutum nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum, CEP: 78.450-000, até as **09:00 horas do dia 25 de fevereiro do ano de 2022**.

V - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

5.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

5.1.1. Os Licitantes deverão apresentar as propostas em envelopes não transparentes impressas e em mídia de dados (Pen Drive), que serão devolvidos aos Licitantes.

5.1.2. Para preenchimento da proposta a licitante deverá adquirir o programa Gextec – Proposta (gratuitamente, que terá o manual de uso) e o arquivo-texto no setor de licitações pelo e-mail: cecilia.licitacao@novamutum.mt.gov.br, telefone: (065) 3308 – 5400, Ramal 5508, até um dia útil anterior à data de abertura do certame.

5.1.3. A Empresa Licitante deverá realizar cadastro prévio junto ao setor de licitações para que este consiga gerar o arquivo-texto que servirá de base para o programa que gerará a proposta de preços. Para o cadastro será necessário informar, por e-mail, além do número do certame, também:

a) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Documentos dos Sócios (CPF e RG);

d) Ficha cadastral que se encontra no endereço: <<https://novamutum.mt.gov.br/publicacoes/2>> (dispensado para quem for cadastrado)

5.1.4 - Digitadas, em uma (01) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, todas as folhas rubricadas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF;

5.1.5. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido:

a) Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), em algarismo e por extenso, por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item;

b) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

5.1.6. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.

5.1.7. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

VI - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, ficando assegurado ao detentor do registro, a preferência dos produtos, em igualdade de condições.

6.2. Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes correntes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

6.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

6.4. Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira.

VII - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

7.1. Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 - Deverão ser inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via, podendo ser apresentados em via original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.1.2. As Certidões devem ser apresentadas dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação.

7.1.3. Caso os documentos apresentados na fase de habilitação não apresentem datas de vencimento, serão estes considerados válidos por 60 (sessenta) dias após a data da emissão.

7.2. Habilitação Jurídica (Art. 28 da Lei Federal n. 8.666/93)

- a) Cédula de identidade dos sócios (cópia autenticada em cartório competente);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c.1) Caso a empresa apresentar o registro comercial, no caso de empresa individual, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no credenciamento do representante, fica facultada a apresentação do mesmo no envelope de Habilitação.

7.3. Regularidade Fiscal (Art. 29 da Lei Federal n. 8.666/93)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC ou CNPJ/MF);
- b) Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Funcionamento da empresa;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

- f) Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, que deverá ser comprovado através de Certidão Negativa de Débitos – INSS, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

7.3.1. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei.

7.3.2. Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação.

7.3.3. Os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações desta seção ou não lograrem provar sua regularidade, serão inabilitados.

7.3.4. DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE (ANEXO V), assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615.

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31 DA LEI N. 8.666/93)

7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor do fórum da sede da licitante, ou outro que seja competente para tanto, devendo a certidão estar dentro do prazo de validade no dia da apresentação do envelope.

7.5.1.1. Em situação da Empresa Proponente assentar-se em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, esta deverá apresentar a comprovação de que o Plano de Recuperação foi acolhido na esfera judicial.

VIII – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1. Os documentos referidos nos itens VII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas **ou por servidor público em momento anterior ao início da sessão de julgamento do certame**, os quais, após examinados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante.

9.3. Para efeito de classificação das propostas, o Pregoeiro considerará o preço unitário por item constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

9.3.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação.

9.3.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.4.1. As propostas de preços válidas serão ordenadas em ordem crescente de preços, **devendo ser, em seguida, eleitos para participar da fase de lances o autor da proposta de preço mais baixo e os que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente ao menor preço.**

9.4.2. Se não existirem no mínimo três propostas escritas que atendam às condições previstas no item anterior, **serão selecionados para a fase de lances os autores das 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços.** Caso haja propostas empatadas na terceira posição, todas elas participarão da etapa de lances.

9.5. O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por item e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital, ofertar o preço por item de menor valor.

9.5.1. No momento que estiver julgando o itens 72 ao 75, a equipe de apoio irá analisar a amostra ofertada pelos classificados, se for o caso, sendo chamada mais empresa para o lance, em caso do não atendimento ou desaprovação da amostra.

9.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.6.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta, com vistas à redução do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

9.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições para habilitação pelo licitante que a tiver formulado.

9.10. Constatado o atendimento pleno às exigências para habilitação, será declarado pelo Pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

9.11. Não sendo aceitável o preço, o Pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

9.12. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

9.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

9.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9.15. Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

9.16. Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

9.17. Caso não se realize lances verbais serão verificados a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado o Pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o Pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

9.18. Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Global ao Novo Preço Final.

9.19. O licitante vencedor deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar ao Pregoeiro uma nova proposta após os Lances, para anexar aos autos, sob pena de desclassificação.

9.20. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

9.21. Observada a ordem de classificação, serão convocadas para firmar a Ata de Registro de Preços, as demais proponentes que concordarem com os produtos nos mesmos preços da primeira colocada, até que seja atingida a quantidade total estimada para o item.

X. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

10.1. Dos pedidos de Esclarecimentos:

- a) As informações e esclarecimentos relativos ao Edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, por escrito, junto ao Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Nova Mutum, (65) 3308 5400 e e-mail: licitacao@novaMutum.mt.gov.br, até 03 (três) dias úteis antes da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes 01 e 02. As respostas serão enviadas, por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificação da origem da consulta. As respostas serão enviadas em até 01 (um) dias antes do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, pelo licitador;
- b) A qualquer tempo, antes da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes, o licitador, poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento a pedido por um possível proponente, alterar os termos do Edital mediante a emissão de um adendo;
- c) Nessa hipótese, o adendo em Edital será publicado nos mesmos veículos de publicações, da qual foi publicada a abertura do certame;
- d) Nos casos em que a alteração do Edital signifique maior tempo para preparar as propostas, o licitador informará aos interessados na licitação, que o prazo de entrega dos respectivos envelopes será prorrogado.

10.2. Das Impugnações: a impugnação do Edital e seus anexos, deverá ser dirigidos ao Pregoeiro, entregue e protocolados no Departamento de Licitação, localizada na sede da Prefeitura de Nova Mutum, ou poderá ser enviado por e-mail (neste caso, obrigatório confirmar o envio por telefone), sendo que em ambos procedimentos deverão obedecer aos seguintes prazos:

- a) Poderá ser apresentada por qualquer cidadão, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada neste Edital;
- b) Poderá ser apresentada pela Licitante, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data para apresentação dos envelopes, fixada neste Edital;
- c) Apresentada a impugnação, a mesma será respondida ao interessado, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital, antes da abertura dos INVÓLUCROS contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- d) A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, até a decisão definitiva em nível administrativo a ela pertinente, devendo, por conseguinte, a Licitante entregar os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA COMERCIAL na data de abertura do julgamento do certame, junto com as outras Licitantes, na hora e local fixados neste Edital;
- e) Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

10.3 – Dos Recursos Administrativos:

- a) Divulgado a decisão pelo Pregoeiro, no tocante à fase de habilitação ou classificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso administrativo, após a data de divulgação do resultado;
- b) Os recursos cabíveis nesta concorrência estão disciplinados no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02 e que estará resguardada subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, para tanto deverão serem interpostos da maneira prevista nas mencionadas Leis, sem prejuízo dos demais dispositivos aplicáveis à espécie;
- c) Interposto o recurso administrativo, em qualquer fase da licitação, dele se dará ciência formalmente às demais licitantes, que poderão impugná-lo (contrarrazões) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo da Licitante Recorrente;
- d) O recurso administrativo deverá ser interposto, por escrito, junto ao Pregoeiro e entregue mediante protocolo, no Departamento de Licitação, localizada na sede da Prefeitura de Nova Mutum – MT, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 07h00min (sete horas) às 13h00min (treze horas); **ou poderá ser enviado por e-mail (neste caso, obrigatório confirmar o envio por telefone);**
- e) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

11.1. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no **item XIV** do presente edital.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

11.3. Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

11.4. Durante o prazo de validade do Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a entregar os produtos/serviços, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada "Autorização de Fornecimento".

11.6. O Município de Nova Mutum não está obrigado a contratar uma quantidade mínima dos serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

11.6.1. Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões de contratações.

11.7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Nova Mutum firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços de preferência em igualdade de condições.

11.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos Art. 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.9. Os preços registrados obrigam o proponente e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro.

11.10. Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado, conforme cláusula quarta da ata de registro de preços.

11.10.1. O licitante vencedor poderá ainda ter a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se e do compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

11.10.2. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada os serviços desses documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

XII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA E DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 As regras acerca das atribuições da CONTRATANTE E CONTRATADA bem como as condições de entrega dos itens, estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

12.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital

XIII. DO PAGAMENTO

13.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XIV. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) **MULTA POR ATRASO** – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
- c) **MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL (COMPENSATÓRIA)** – Multa compensatória, arbitrada em valor compatível e proporcional aos possíveis danos causados a administração.
- d) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior ao previsto para entrega no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

14.3. A sanção prevista na alínea “b” e “c”, do subitem 15.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

14.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Nova Mutum o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

15.4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Conforme preceitua o § 4º do Art. 62 da Lei Federal n. 8.666/93, o documento hábil para formalização será a Ordem de Serviço em substituição ao Termo de Contrato.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital e seus Anexos será atendido pelo Pregoeiro no horário de expediente 07h às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada a Av. Mutum, 1250 N, Neste Município, ou através do Fone; (65) 3308-5400.

15.10. É competente o Foro da Comarca de Nova Mutum, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

15.11. O presente edital poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura de Nova Mutum/MT, localizado na Av. Mutum, 1250 N, neste Município.

15.12. São partes integrantes deste Edital, os seguintes elementos:

ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL	
Anexo I	JUSTIFICATIVA/TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo II	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Anexo III	MODELO DE PROCURAÇÃO
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Anexo V	DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE
Anexo VI	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
Anexo VII	MODELO PROPOSTA
Anexo VIII	TERMO DE ADESÃO À UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO DE MENSAGENS "WHATSAPP"

Nova Mutum - MT, 10 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

Av. Mutum, 1250 N - Centro - Nova Mutum-MT
CEP: 78.450-000 Tel. (65) 3308 - 5400
www.novamutum.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA N° 020/2022

1. OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, e matérias de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Objetivo da Aquisição

2.1.1 Os materiais de higiene e limpeza, e os materiais de copa e cozinha elencados no lote 01, serão utilizados pelas secretarias municipais na manutenção da higiene pessoal dos servidores e usuários dos serviços públicos; na limpeza e asseio dos prédios públicos do município, desinfecção de áreas contaminadas como escolas, ginásios, postos de saúde e locais de atendimento direto ao público, assim como dos seus bens móveis, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação; e ainda, utilizados nas copas e cozinhas das secretarias e seus departamentos.

2.1.2 Os materiais de higiene elencados no lote 02, serão utilizados no atendimento a famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, conforme a lei municipal de nº 1885 de 27/08/2015 SEAS. Os benefícios eventuais, encontram-se assegurados pela lei de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei de nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal de nº 1885 de 27/08/2015. A concessão de benefícios eventuais visa o atendimento imediato de necessidades humanas básicas, com objetivo de prevenir e promover o enfrentamento de situações que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade social; uma medida de proteção social de natureza temporária. Para a concessão dos benefícios eventuais, as avaliações são realizadas pelos técnicos de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

2.2 Sistema de Registro de Preços

2.2.1 A aquisição de materiais de higiene e limpeza, e materiais de copa e cozinha será efetuada por meio do Sistema de Registro de Preços, procedimento ao qual permite que a Administração adquira bens e serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

2.3 Modalidade

2.3.1 A escolha da modalidade **Pregão Presencial** do presente processo licitatório se deu em razão de destinar-se a aquisição de bens comuns, conforme definição do Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02, e com padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

2.3.2 A possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do Pregão Presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

2.3.3 Considerando que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, e que neste processo trata-se da utilização de recursos próprios, admitindo-se a adoção do pregão na forma presencial.

2.3.4 Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, tendo, a Administração Pública, poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos, conforme quantidade e exigências estabelecidas a seguir:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 016/2022- SECRETARIAS MUNICIPAIS

LOTE I – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. GEXTEC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	180981-4	821972	ABSORVENTE COM ABAS 8 UND higiênico – de uso higiene pessoal, com gel, com abas, atóxico, cobertura suave com extrato de algodão, média, pacote contendo 08 unidades para fluxo normal, com 100% de absorção.	Und	120	4,93	591,60
2.	305632-5	821973	ABSORVENTE COM ABAS NOTURNO 8 UND higiênico – tipo noturno, de uso higiene pessoal, com gel, com abas, atóxico, cobertura suave com extrato de algodão, média, pacote contendo 08 unidades, para fluxo grande, com 100% de absorção, em formato longo e largo.	Und	100	5,86	586,00
3.	305632-5	230416	ABSORVENTE COM ABAS – PROTETOR DIÁRIO – de uso de higiene pessoal com abas – protetor diário, contendo 15 unidades.	Und	50	5,58	279,00
4.	49111-0	11799	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 2 LT- hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com no mínimo de 2,5%de cloro ativo, alcalinizante e estabilizante, incolor para lavagem e alvejante de	Und	2.360	6,63	15.646,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			roupas, banheiros, pias. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde/ANVISA, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso(p/p). Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Validade: mínimo de 06 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: QBOA E YPÊ.				
5.	45513-0	830202	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MAOS - 440 GRAMAS - com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 440 g.	Und	800	11,06	8.848,00
6.	45513-0	830030	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML - hidratado, 65 INPN 70º. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1.000ml	Und	1.055	8,64	9.115,20
7.	176521-3	16387	ALGODÃO HIDRÓFILO 50GR. – com fibras 100% algodão. Macio e extra absorvente. Branco. Dermatologicamente Testado. Peso líquido: 50 gr.	Und	210	4,53	951,30
8.	159849-0	830229	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS – princípio ativo cloreto de Dialquil, dimetil amônio. Composição; tensoativo catiônico, conservantes, corante, fragrância, água. Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Acondicionamento em embalagem plástica de 2 LT. Validade: mínimo de 12 meses.	Und	645	7,06	4.553,70
9.	147027-2	218839	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS COM FITAS LUBRIFICANTES – descartável, em cabo de plástico ou aço inox, sem rebarbas, composto por lâmina em aço inox sem rebarbas, embalagem individual, devidamente identificado.	Und	50	2,95	147,50
10.	373915-5	186651	BALDE 12 LTS - material plástico, capacidade de 12	Und	80	11,84	947,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			litros, material alça arame galvanizado, cor natural.				
11.	188658-4	190819	BALDE PLASTICO 20LTS- para limpeza, com alça de metal, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Deve apresentar resistência compatível com o volume.	Und	135	17,78	2.400,30
12.	46165-2	842095	BANHEIRA INFANTIL – material tipo plástico, antialérgico, na cor azul/rosa (será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Mínimo de 20 LT.	Und	20	52,54	1.050,80
13.	181373-0	830677	CAIXA DE COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES- poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 198 gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; também devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Und	900	132,74	119.466,00
14.	369811-4	834451	CAIXA DE COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - CONTENDO 50 PACOTES DE 100 UNIDADES- poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, acondicionados em embalagem plástica não violada, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; também devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Und	97	117,40	11.387,80
15.	131937-0	222282	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML – polimentável para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume,	Und	50	3,91	195,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			conservante e água. (prazo de validade de no mínimo 06 seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde.				
16.	381973-6	6554	COADOR PARA CAFÉ PANO - cabo e aro de plástico, malha 100 % algodão, tamanho G.	Und	319	4,58	1.461,02
17.	46330-2	185580	COLHER DE PLÁSTICO C/50 UM - para sobremesa. Pacote c/50 Un. Em material transparente.	Und	215	4,03	866,45
18.	243094-0	230430	COLONIA PARA BEBÊ, 100 ML – dermatologicamente testada, sem álcool, embalagem plástica, fragrância suave.	Und	50	14,59	729,50
19.	243097-5	220969	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML (mínimo) - creme para cabelos de criança.	Und	70	14,87	1.040,90
20.	159282-3	173245	CORDA PARA VARAL – em nylon, pacote, comprimento 10 metros.	Und	90	2,76	248,40
21.	130895-5	204625	CREME DENTAL ADULTO 90 GR – composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio. Com no mínimo 90 gramas. 90 gr.	Und	300	3,30	990,00
22.	130917-0	842071	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR – com baixa abrasividade, composto de flúor, auril sulfato de sódio, sacarina, água. Com no mínimo 50 gramas.	Und	200	5,33	1.066,00
23.	384171-5	834882	CREME PARA PENTEAR – USO ADULTO, 300 ML – desembaraçante, sem enxágue, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frasco com no mínimo 300 ml.	Und	60	11,29	677,40
24.	384171-5	834883	CREME PARA PENTEAR – USO INFANTIL, 300 ML – desembaraçante infantil, sem enxágue, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frasco com no mínimo 300 ml.	Und	150	10,96	1.644,00
25.	272906-7	206844	CREME PARA TRATAMENTO 1 KG – para tratamento capilar intensivo, para todos os tipos de cabelos, tipo condicionador para hidratar os cabelos, tratamento. Potes de 1kg.	Und	50	12,39	619,50
26.	175641-9	830231	DESINFETANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM 2 LITROS - desinfetante para uso geral, composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico líquido, aplicação para limpeza em geral. Ação esperada: apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser	Und	1.810	6,00	10.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			inofensivo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde/ANVISA; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Nas seguintes fragrâncias: fresh lavanda, floral ou lavínia. Diluição mínima de 1/20. Entregar em vasilhame de PVC reforçado de 2 litros.				
27.	123147-2	206847	DESODORANTE TIPO ROLL ON FEMININO 50 ML- antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	70	8,80	616,00
28.	123147-2	206846	DESODORANTE TIPO ROLL ON MASCULINO 50 ML- antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	100	8,80	880,00
29.	22661-0	220508	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML - aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99%do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 360 ml de produto.	Und	1.188	10,24	12.165,12
30.	335338-9	171873	DETERGENTE 500ML- embalagem com 500 ml (neutro) biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser isento de perfume. No produto deverá conter o selo com o telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Prazo de validade de no mínimo 12 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: YPÊ e MINUANO.	Und	3.641	1,95	7.099,95
31.	168558-9	140670	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Und	62	3,38	209,56
32.	271578-3	174467	ESCOVA DENTAL ADULTO - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto,	Und	300	4,07	1.221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			manual, com capa protetora de PVC.				
33.	168654-2	821978	ESCOVA DENTAL INFANTIL - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC.	Und	200	3,48	696,00
34.	148014-6	183246	ESCOVA PLASTICA P/SANITARIO — cabo de plástico, medindo no mínimo 19 cm de comprimento, argola plástica ou metaliza, cerdas de polipropileno com no mínimo 10 cm, e diâmetro aproximadamente de 05 cm.	Und	267	8,16	2.178,72
35.	148751-5	179394	ESPONJA DE AÇO C/08 - carbono, acondicionado em pacote com peso líquido de 60g, contendo 08 unidades.	Und	350	2,14	749,00
36.	197018-6	210661	ESPONJA DUPLA FACE C/3 - composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9 mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde, pacote com 03 unidades.	Und	2.241	2,08	4.661,28
37.	154186-2	186835	FILME PVC 28CM X 30 CM – para embalagem de alimentos, em plástico aderente de PVC, medindo Aprox. 28cm x 30m	Und	205	6,31	1.293,55
38.	25460-6	220918	FILTRO DE PAPEL 102 C/30 UNID - de papel 102, com 30 Un.	Und	83	4,51	374,33
39.	182323-0	217995	FILTRO PARA CAFE 103 C/30 UNID -de papel 103, com 30 Un.	Und	138	4,61	636,18
40.	148679-9	222275	FLANELA AMARELA 30 X 50 - para limpeza, formato no mínimo de 30 x 50 cm, com as bordas chuleadas.	Und	737	3,48	2.564,76
41.	148679-9	217924	FLANELA BRANCA 30 X 50 – para limpeza, formato no mínimo de 30 x 50 cm, com as bordas chuleadas.	Und	682	3,24	2.209,68
42.	22522-3	820217	FOSFORO PACOTE COM 10 CX CONTENDO 40 UNIDADES CADA CAIXA - contendo 40 unidades cada caixa–acendedor de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio.	Und	98	3,82	374,36
43.	313303-6	829717	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G – com no mínimo 22 unidades. Para crianças com peso de 12 kg a 15 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers	Und	200	24,93	4.986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			ou Huggies				
44.	304637-0	829697	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - com no mínimo 34 unidades. Para crianças com peso de até 7,5 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	300	26,38	7.914,00
45.	193035-4	194278	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - com no mínimo 26 unidades, para crianças com peso de 9 kg a 12,5 kg; sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico, cobertura suave como tecido, barreiras duplas antivazamento; fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações; garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca PAMPERS ou HUGGIES.	Und	150	25,10	3.765,00
46.	193034-6	186933	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - com no mínimo 30 unidades. para crianças com peso de 6 kg a 9,5 kg; sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	400	24,17	9.668,00
47.	237378-5	838825	FRALDA GERIÁTRICA TIPO CALÇA USO ADULTO TAM. G/XG – tipo fralda calça, descartável, com controle de odores, com elástico na cintura, fácil de vestir e tirar. Uso unissex, para incontinência intensa. Pacote com 08 unidades. REFERÊNCIA: BIGFRAL, TENA E PLENITUD.	Und	150	19,38	2.907,00
48.	167959-7	184437	GARFO DESCARTAVEL PARA BOLO C/50 UND - Pct c/50 Un	Und	215	3,80	817,00
49.	225351-8	201791	GUARDANAPO DE PAPEL 24X 22 CM C/50 UN - 24 x 22 cm, pacote com 50 Un	Und	875	2,90	2.537,50
50.	271625-9	208260	HASTE PLÁSTICA FLEXIVEIS (COTONETES) – embalagem com 150 unidades, para higiene pessoal, inquebrável, em plástico, com algodão nas duas pontas que não solta fiapos, com	Und	100	3,89	389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			tratamento antigermes.				
51.	84489-6	172339	HIDRATANTE CORPORAL ADULTO - fragrâncias suaves, embalagem com 500 ml, promove a hidratação da pele, com ação desodorante e rápida absorção.	Und	50	10,22	511,00
52.	84489-6	230431	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML - fragrâncias suaves, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testados e hipoalergênicos. Deve proporcionar a pele maciez, hidratação e perfume, rápida absorção.	Und	50	16,53	826,50
53.	56624-1	8989	ISQUEIRO tamanho médio – Combustível a base de fluido.	Und	115	4,42	508,30
54.	277729-0	821979	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ – Kit composto por 1 escova, 1 pente, em polipropileno, escova com cerdas de nylon macias; pente com pontas arredondadas; Não contendo Bisfenol-A.	Und	50	10,96	548,00
55.	98478-7	191934	LENÇO UMEDECIDO C/ 75 – com folhas picotadas, em pote com tampa serrilhada ou embalagem com tampa flip top, com mínimo 75 lenços umedecidos. Hipoalergênico, sem álcool.	Und	100	5,82	582,00
56.	304839-0	165345	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Aspecto: Líquido marrom, Odor: Leve, Solubilidade em água: Completo pH:8,5–9,0, Conteúdo:500ml.	Und	201	3,31	665,31
57.	359097-6	169498	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis etc., com a seguinte composição mínima:-tenso ativo aniônico; tenso ativo não aniônico; biodegradável; coadjuvantes; solubilizante; perfume; ph:7,0; teor de sólidos:15 a 16%; volume: mínimo 99%do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	Und	1.519	3,85	5.848,15
58.	00019810	827118	LIMPA VIDRO 550 ML - Composição: agente antiestático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água; pH (25°C):7,5 a 9,0; Densidade aprox.: 1,0 g/ml; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Azul; Fragrância: Lavanda.	Und	441	4,25	1.874,25
59.	198867-0	180036	LIXEIRA 10 Litros - material polietileno com pedal, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	Und	102	43,67	4.454,34
60.	172887-3	202424	LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - material polietileno com pedal, capacidade 15 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza	Und	96	46,14	4.429,44
61.	405805-4	209941	LIXEIRA 30 LTS COM PEDAL - material polietileno com pedal, capacidade 30 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	Und	168	80,87	13.586,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

62.	130356-2	6666	LUSTRA MOVEIS 500 M L - composição mínima de:-solvente hidrocarboneto destilado de petróleo, cera de carnaúba, óleo de silicone, composição aromática, e mínimo de 99%do declarado na embalagem ou rotulo.	Und	149	5,20	774,80
63.	106092-9	230425	MAMADEIRA INFANTIL 120 ml – em plástico, com tampa, atóxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, capacidade para 120 ml com graduação, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	Und	50	6,90	345,00
64.	319021-8	221121	PA DE LIXO PLAST C/CABO- tamanho aproximado 18 x 20 cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80 cm.	Und	105	5,58	585,90
65.	32838-3	175641	PALHA DE AÇO Nº 0 – pacote com 01 esponja palha de aço	Und	133	1,88	250,04
66.	350357-7	825381	PALITO DE ESPETINHO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – em madeira, tamanho mínimo de 30 cm.	Und	80	5,96	476,80
67.	193292-6	825380	PALITO DE PICOLÉ – Embalagem com 100 unidades. Em madeira, com pontas arredondadas, tamanho mínimo de 10 x 1 cm.	Und	250	4,67	1.167,50
68.	146050-1	822372	PANO DE CHAO 100% ALGODAO 80 X 90 CM - em algodão. Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	Und	595	9,30	5.533,50
69.	140916-6	181187	PANO DE CHAO FLANELADO 80 X 90- em algodão. Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	Und	605	9,02	5.457,10
70.	285625-5	206853	PANO DE PRATO 42 X 90 CM-para cozinha, cor predominante branca, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 42x90 cm.	Und	746	5,28	3.938,88
71.	91886-5	188819	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 MT	Und	140	8,26	1.156,40
72.	166532-4	167298	PAPEL HIGIENICO 60 MTS C/64- macio, branco, composto de 100%celulose virgem, com distribuição de fibra homogenia, gofrado, branco, FOLHA SIMPLES, gramatura entre 20 a21 g/m², em rolo com no mínimo 60 metros de comprimento, picotado macio, com alto poder absorção, tubete com diâmetro mínimo de 4,4 cm, acondicionado em fardo com 64 rolos. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (nesse item pode ser apresentado pacote fechado da respectiva marca com quantidade inferior ao	Und	407	68,81	28.005,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			solicitado neste item).				
73.	253354-5	834576	PAPEL HIGIENICO C/12 UN ESPECIAL FOLHA DUPLA- 30 metros-macio, branco, composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogeneia, gofrado, branco, FOLHAS DUPLAS PICOTADAS, gramatura entre 20 a21 g/m ² , em rolo com no mínimo 30 metros de comprimento, tubete com diâmetro mínimo de 4,4 cm, acondicionado em pacote com 12 rolos. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (pacote fechado com 12 unid.).	Und	725	16,36	11.861,00
74.	261769-2	831676	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 10 CM X 250 METROS – CAIXA COM 8 ROLOS - 10CM DE LARGURA E 250 METROS DE COMPRIMENTO- Especificação: Branco especial, folhas duplas picotadas, biodegradável, 100% celulose virgem, 10cm de largura, rolo com 250 metros, embalado em caixa com 8 rolos. Apresentar registro FSC-forma ecologicamente adequada de manejo florestal. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (caixa fechada com 08 unid.).	Und	350	64,83	22.690,50
75.	231924-1	825382	PAPEL INTERFOLHADO-EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS 23X21 CM- 2 dobras, PARA BANHEIRO, tendo folhas soltas, celulose virgem, cor branca, para uso em dispenser, luxo e alta qualidade. Marcas de referência: Sulleg, Scott, Kimberly Clark. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (caixa fechada com 08 unid.).	Und	9.195	12,21	112.270,95
76.	315125-5	186757	PAPEL TOALHA C/ 02 UND – em rolo, embalagem com dois rolos, folhas duplas, deve conter 50 toalhas, medindo aprox. 20 cm x 20 cm.	Und	3.560	5,69	20.256,40
77.	148806-6	830706	PEDRA SANITARIA - CAIXA 12 UNIDADES - Pedra sanitária, fragrância lavanda, caixa contendo 1 pedra de 35g (mínimo) com haste plástica e rede protetora, ação bacteriostática, composição: paradiclorobenzeno, essência, corante; com registro na ANVISA.	Und	425	14,94	6.349,50
78.	156960-0	229505	PORTA COPO 180 ML – PVC semirrígido base superior e inferior injetado em plástico ABS cristal fumê. Possuir garras (escova) em polietileno de	Und	139	47,81	6.645,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			baixa densidade que ajustam a saída do copo. Dispenser de copos para água de 180/200ml capacidade para 125 copos aproximadamente.				
79.	286019-8	820221	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE EM ABS- Fabricadas em Plástico ABS. Descrição: Reservatório com capacidade de 900 ml (Sabonete ou álcool Gel). Transparência ou branco. Dimensões: 25cm(altura)x 12,3cm(largura)x 12,5cm(profundidade).	Und	268	48,54	13.008,72
80.	271390-0	206836	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 COM 10 UND – raso, branco, PR 15, embalagem com 10 unidades.	Und	1.060	1,82	1.929,20
81.	271390-0	206837	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 COM 10 UND – raso, branco, PR 21 com 10 unidades.	Und	560	3,27	1.831,20
82.	46746-4	220531	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UND – formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Und	150	3,03	454,50
83.	102287-3	819172	REPELENTE ADULTO SPRAY 100 ml - proteger contra as picadas do aedes aegypti e aedes albopictus (dengue, chikundguya e zika virus), anófeles (malária), culex (filariose), pernilongos e mosquitos. Rápida absorção, dermatologicamente testado.	Und	60	16,94	1.016,40
84.	245311-8	838823	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO (REFIL) - KIT COM 02 REFIS – para ser utilizado em aparelho. Repelente Elétrico Líquido Refil Cheiro Suave. Repele insetos e moscas de maneira contínua, deve repelir também mosquitos da dengue, zika e chikungunya. Contendo 2 Refis de Repelente Elétrico Líquido 35ml cada. Marcas de referência: SBP, RAID.	Und	50	36,69	1.834,50
85.	102287-3	821913	REPELENTE INFANTIL SPRAY – Com 100 ml com proteção prolongada, de até 10 horas, contra as picadas do aedes aegypti e aedes albopictus (dengue, chikundguya e zika virus), anófeles (malária), culex (filariose), pernilongos e mosquitos, dermatologicamente testado.	Und	200	14,53	2.906,00
86.	149495-3	13327	RODO ALUMÍNIO 40 CM- com cabo de metal inox com rosca medindo 1,20m, suporte alumínio medindo 40 cm, 02 borrachas.	Und	118	30,21	3.564,78
87.	129907-7	166267	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM- com cabo de metal com rosca medindo 1,20m, suporte alumínio medindo 50 cm, 02 borrachas.	Und	178	38,18	6.796,04
88.	373949-0	223544	RODO PARA PIA – em plástico, para pia, comprimento de aproximadamente 20 cm.	Und	48	5,69	273,12
89.	151483-0	6729	SABAO EM BARRA 5 X 200 GR - glicerinado,	Und	650	8,04	5.226,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			neutro, multiuso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no ministério da saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 5x200g. De qualidade igual ou superior as marcas YPÊ e MINUANO.				
90.	174503-4	164198	SABAO EM PÓ 1 KG - Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, agente antirredespositante, fragrância e água. Cor azul. O produto deverá estampar no rótulo a frase "produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Entregar em embalagens de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: ARIEL, ACE, OMO E TIXAN YPÊ. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item.	Und	2.690	8,30	22.327,00
91.	416356-7	16567	SABÃO LÍQUIDO (DETERGENTE NEUTRO HIPERCONCENTRADO) PARA LIMPEZA DE PISOS - Limpador neutro hiper concentrado. Desenvolvido especialmente para atender as necessidades de pisos tratados com impermeabilizantes ou ceras acrílicas. Seu poder de limpeza e emulsificação facilita a manutenção em qualquer tipo de piso. Embalagem exclusiva com dosador facilita a diluição. Pode ser entregue em embalagem de 01 litro ou 02 litros.	Und	1.522	9,63	14.656,86
92.	23504-0	168190	SABONETE 90 G - sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	Und	300	1,65	495,00
93.	105157-1	203854	SABONETE INFANTIL – 90 a 100 GR, sólido, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Und	300	3,17	951,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

94.	36429-0	824991	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 1 LITRO - bactericida antisséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Litro	1.629	14,64	23.848,56
95.	279715-1	825383	SACO DE LIXO 100 LITROS-EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 100l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	308	38,88	11.975,04
96.	129263-3	230396	SACO DE LIXO 120 LITROS – saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 120 l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	240	54,88	13.171,20
97.	130548-4	217978	SACO DE LIXO 15 LITROS – Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 15 l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em embalagens com 100 unidades.	Und	220	26,08	5.737,60
98.	129263-3	824903	SACO DE LIXO-200 LITROS - saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 200l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	250	87,10	21.775,00
99.	130851-3	186961	SACO DE LIXO 30 L - Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 30L, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	160	30,91	4.945,60
100.	138279-9	186958	SACO DE LIXO 50 L - Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 50L, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 50 unidades.	Und	295	43,63	12.870,85
101.	00012194	831841	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM CAPACIDADE 3 KG, COM 500 UNID- Transparente, picotado, fundo reto, com capacidade para 3 kg – saco próprio para alimentos. Em bobina com 500 unidades	Und	425	35,42	15.053,50
102.	00012194	831842	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM CAPACIDADE 5 KG, COM 500 UNID. Transparente picotado, fundo reto, com capacidade para 5 kg – saco próprio para alimentos. Em bobina com 500 unidades	Und	145	65,46	9.491,70
103.	129978-6	199303	SACO PLÁSTICO VIRGEM – transparente para	Und	210	50,20	10.542,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			cesta básica ou capa de fardo, embalagem com 100 unidades.				
104.	133582-0	6667	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	Und	204	5,01	1.022,04
105.	303117-9	206856	SHAMPOO ADULTO 350 ML- para todos os tipos de cabelo, sem sal.	Und	250	7,85	1.962,50
106.	21324-1	188418	SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML – infantil, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200 ml; hipoalergênico, sem lágrimas, PH balanceado, sem sal.	Und	50	12,69	634,50
107.	188977-0	177164	SUORTE P/PAPEL HIGIENICO - em plástico de baixa densidade e alta resistência, com sistema de trava acionada por pressão. Compatível com rolo de 10 cm x 300 m e 600 m dimensões: largura: 25,5 cm altura: 24,5 cm profundidade: 11 cm - cor branca	Und	125	48,65	6.081,25
108.	269880-3	825208	SUORTE P/PAPEL INTERFOLHA – em plástico de baixa densidade e alta resistência, com sistema de trava acionada por pressão, tamanho altura 300mm X Largura 2300 mm x profundidade 130 mm.	Und	186	43,20	8.035,20
109.	41166-3	13029	SUORTE P/PAPEL TOALHA- Papeleira para papel toalha Interfolha: 2 ou 3 Dobras. Descrição: Tipo de material: Frente: Plástico, Base Styron. Características do ABS: Baixa Densidade/Alta Resistência. Medidas: Altura 32 cm/Largura 26.7 cm/Profundidade 12.8 cm. Sistema de Abertura: Travas laterais acionados por Pressão. Tipos de Papel Utilizado: Papel Toalha Interfolha 2 e 3 Dobras. Cor: Frente Branca ou Bege.	Und	169	24,40	4.123,60
110.	283984-9	206541	TAPETE ANTIDERRAPANTE – em PVC L 40x P 60 x 2 mm espessura formato retangular.	Und	110	37,74	4.151,40
111.	129114-9	15516	TOALHA DE BANHO - grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,45 x 110 cm (+/- 2cm).	Und	100	11,89	1.189,00
112.	348374-6	219821	TOALHA DE ROSTO 50X80CM – grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,50 x 0,80 cm (+/- 2cm)	Und	320	10,93	3.497,60
113.	295974-7	227558	VASSOURA COM CERDAS GROSSAS E RESISTENTES PARA USO EXTERNO.	Und	139	11,86	1.648,54
114.	166533-2	220935	VASSOURA DE NYLON COM CABO - com cerdas de nylon 1ª linha, base em plástico resistente, medindo no mínimo 30 cm de largura (+/- 2cm)	Und	246	9,63	2.368,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			cerdas com comprimento mínimo(saliente)de 11 cm (+/1 cm) e espessura média de 0,8mm, com 4 carreiras de tufos na base firme e resistentes, cabo de madeira plastificado medindo aprox.1,20m, com rosca numa e gancho noutra extremidade, com perfeito acabamento, de uso doméstico.				
115.	133206-6	9614	VASSOURA DE PALHA- Dimensões: A x L x P:135 x 20 x 3 cm, com cabo em madeira de 120 cm.	Und	116	20,73	2.404,68
116.	159288-2	168591	VASSOURA DE VASCULHAR- formato redondo contendo dois cabos de 1.25 m com adaptador de cabos, cabos plastificados, cerdas de nylon.	Und	86	17,38	1.494,68
117.	33290-9	180315	VENENO SPRAY-Embalagem com no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und	312	9,15	2.854,80
TOTAL GERAL (R\$):							777.031,98

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 166/2022- SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 02: MATERIAIS DE HIGIENE

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. GEXTEC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	147027-2	842080	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS COM FITAS LUBRIFICANTES II – descartável, em cabo de plástico ou aço inox, sem rebarbas, composto por lâmina em aço inox sem rebarbas, embalagem individual, devidamente identificado.	Und	300	2,95	885,00
2.	46165-2	842081	BANHEIRA INFANTIL II– material tipo plástico, antialérgico, na cor azul/rosa (será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Mínimo de 20 LT.	Und	150	52,54	7.881,00
3.	243094-0	842082	COLONIA PARA BEBÊ, 100 ML II– dermatologicamente testada, sem álcool, embalagem plástica, fragrância suave.	Und	150	14,59	2.188,50
4.	130895-5	842072	CREME DENTAL ADULTO 90 GR II– composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio. Com no mínimo 90 gramas. 90 gr.	Und	200	3,30	660,00

Av. Mutum, 1250 N - Centro - Nova Mutum-MT

CEP: 78.450-000 Tel. (65) 3308 - 5400

www.novamutum.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

5.	123147-2	842083	DESODORANTE TIPO ROLL ON FEMININO 50 ML II- antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	130	8,80	1.144,00
6.	123147-2	842084	DESODORANTE TIPO ROLL ON MASCULINO 50 ML II- antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	200	8,80	1.760,00
7.	271578-3	842085	ESCOVA DENTAL ADULTO II - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC	Und	500	4,07	2.035,00
8.	304637-0	842086	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P II- com no mínimo 34 unidades. Para crianças com peso de até 7,5 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	200	26,38	5.276,00
9.	237378-5	842087	FRALDA GERIÁTRICA TIPO CALÇA USO ADULTO TAM. G/XG II- tipo fralda calça, descartável, com controle de odores, com elástico na cintura, fácil de vestir e tirar. Uso unissex, para incontinência intensa. Pacote com 08 unidades. REFERÊNCIA: BIGFRAL, TENA E PLENITUD.	Und	50	19,38	969,00
10.	271625-9	842088	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEIS (COTONETES) II- embalagem com 150 unidades, para higiene pessoal, inquebrável, em plástico, com algodão nas duas pontas que não solta fiapos, com tratamento antigermes.	Und	300	3,89	1.167,00
11.	84489-6	842089	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML II- fragrâncias suaves, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testados e hipoalergênicos. Deve proporcionar a pele maciez, hidratação e perfume, rápida absorção.	Und	150	16,53	2.479,50
12.	277729-0	842090	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ II- Kit composto por 1 escova, 1 pente, em polipropileno, escova com cerdas de nylon macias; pente com pontas arredondadas; Não contendo Bisfenol-A.	Und	150	10,96	1.644,00
13.	98478-7	842091	LENÇO UMEDECIDO C/ 75 II- com folhas picotadas, em pote com tampa serrilhada ou	Und	150	5,82	873,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			embalagem com tampa flip top, com mínimo 75 lenços umedecidos. Hipoalergênico, sem álcool.				
14.	106092-9	842092	MAMADEIRA INFANTIL 120 ml II- em plástico, com tampa, atóxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, capacidade para 120 ml com graduação, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	Und	150	6,90	1.035,00
15.	23504-0	842093	SABONETE 90 G II - sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	Und	500	1,65	825,00
16.	105157-1	842094	SABONETE INFANTIL II- 90 a 100 GR, sólido, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Und	150	3,17	475,50
17.	21324-1	842062	SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML II- infantil, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200 ml; hipoalergênico, sem lágrimas, PH balanceado, sem sal.	Und	150	12,69	1.903,50
18.	129114-9	842061	TOALHA DE BANHO II- grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,45 x 110 cm(+/- 2cm).	Und	150	11,89	1.783,50
TOTAL GERAL (R\$):							34.984,50

4. DO BALIZAMENTO, RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **812.016,48** (oitocentos e doze mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), estimado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos das empresas: PiterPlus Comércio de Produtos CNPJ- 00.558.995/0001-00, Sorriso Supermercados CNPJ- 14.953.277/0001-43, Del Moro & Del Moro Ltda CNPJ- 00.877.761/0006-30, Supermercado e Atacado Saito Ltda CNPJ- 24.727.471/0001-64, Atas de Registro de Preços, Sites de Compra online: <https://www.cepel.com.br/>, <https://www.dular.com.br/>, <https://www.amazon.com.br/>, <https://www.gimba.com.br/>, <https://www.paguemenos.com.br/>, <https://www.farmaciaindiana.com.br/>, <https://lupe.com.br/>, <https://www.atacadaodalimpeza.bsb.br/>, <https://www.casamimosa.com.br/> e Sistema de busca de preços RADAR TCE-MT.

4.2 As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos próprios e serão empenhadas na dotação orçamentária conforme descrita abaixo, porém não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da ata ou recebimento do empenho, por se tratar de registro de preços, ou seja, as despesas com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

presente licitação correrão a conta de Dotação Orçamentária consignada na proposta orçamentária do exercício, e que a dotação será informada por ocasião da aquisição dos bens.

05.001.04.122.0100.20153 - Núcleo de Aquisições e Serviços Compartilhados

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (Cód. Red. 81)

Fonte de recurso: 150 (X) Municipal () Estadual () Federal

09.002.08.244.0038.20083 - Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Assist. Social)

Fonte de recurso: 150 (X) Municipal () Estadual () Federal

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecimento será efetuado em remessa fracionada ou de acordo com as necessidades das secretarias, com prazo de entrega não superior a **5 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da NAD (Nota de Autorização de Despesa), porém os produtos solicitados na NAD deverão ser entregues na sua totalidade.

5.1.1 Em caso de intercorrências na entrega total do objeto ou no prazo previsto no Edital, a empresa deverá comunicar a secretaria solicitante para nova organização.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação e comprovação de que o serviço prestado está de acordo com o solicitado neste termo de referência, em conformidade com o Art.73 da Lei nº 8.666/93.

5.5 Caso o fornecedor não cumpra com as condições postas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere a entrega no prazo definido acima, o gestor da contratação ou o responsável pelo recebimento dos produtos providenciará o cancelamento da ordem de fornecimento, comunicação ao fornecedor e cancelamento da nota de empenho junto a Secretaria de Finanças e Orçamento

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias (deve estar em consonância com o edital e contrato, quando houver) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo contratante.

6.2 O pagamento será efetuado na conta-corrente da contratada através de ordem bancária.

6.3 Os bens entregues em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.

6.4 A contratada deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da nota de empenho.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

7.1 Nos termos do art. 67 da lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O fiscal de contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4 A execução da entrega/fiscalização do material será acompanhada, recebida e fiscalizada, pelos servidores abaixo especificados:

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helen Dayane Lourenço da Silva, matrícula: 9583;

Ana Cristina Horst, matrícula: 5257.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Ana Cláudia Chaves Lira, matrícula nº 9614.2;

Suzane Monteiro Huizer, matrícula 9433.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rogério Cristóvão da Silva, matrícula: 5312.1;

Jakson Luiz Pessatto, matrícula: 8129.3.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Erick Cristian da Silva, matrícula: 5250.1;

Warley Trindade Pereira, matrícula: 9594.1.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Plínio Macedo Rodrigues, matrícula 438.1;

Raquel Criz Becker, matrícula 7438.1.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Marcelo Rodrigo Bragatti, matrícula: 5246.1;

Alessandro Narciso da Silva, matrícula: 7950.1.

SECRETARIA DE SAÚDE

Jeová Oliveira dos Santos, Matrícula: 9135;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

Sandra Benedita Neves, Matrícula: 6277.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Carlos Bruno Jaques, matrícula 9137.1;

Jussara da Aparecida Crinxenowisck, matrícula: 9816.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. A contratante obriga-se a:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no edital e seus anexos);
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega dos bens, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- f) Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.
- g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. A contratada obriga-se a:

8.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Realizar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;
- b) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- d) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros, tendo como agente a contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos na entrega dos bens ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Constituem atos lesivos à administração pública, nos termos da lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520 de 2002, e da lei 12.846 de 2013:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;
- g) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- h) Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- i) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- j) Praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.2 Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) **MULTA POR ATRASO** – a empresa contratada ficara sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 50% (cinquenta por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fazer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
- c) **MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL (COMPENSATÓRIA)** – Multa compensatória, arbitrada em valor compatível e proporcional aos possíveis danos causados à administração;
- d) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior ao previsto para entrega no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

9.4 A sanção prevista na alínea “b” e “c”, do subitem 9.2, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

9.5 A Administração, para imposição das sanções, analisara as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

10. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

10.1 O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a prefeitura municipal de Nova Mutum, departamento de licitação, por escrito, no endereço: Avenida Mutum nº 1250 N, Jardim das Orquídeas, CEP 78450-000, Nova Mutum/MT ou pelo telefone (65) 3308-5400.



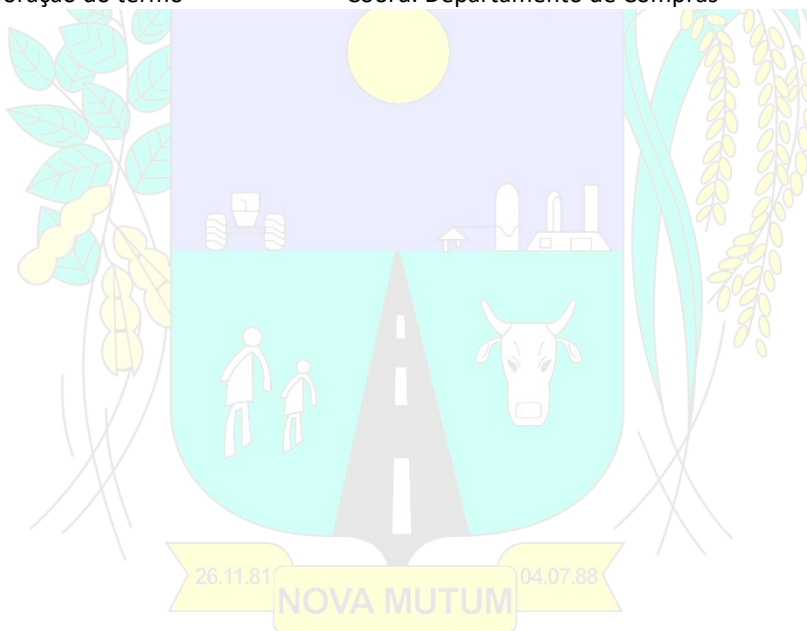
Nova Mutum, 28 de janeiro de 2022.

Vera Lucia Koyama Flores

Responsável pela elaboração do termo

Erick Cristian da Silva

Coord. Departamento de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede do Município de **NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Mutum, 1.250 N, Centro, em Nova Mutum – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.162/0001-06, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **Sr. ILDO ADEMIR FACCIO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 468.475.531-20 e portador do RG sob o nº 767.942-4 SSP/MT, residente e domiciliado à Av. Beija Flor, nº 732N, Centro, neste Município, Nova Mutum – MT, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, situada na _____ inscrita no CNPJ – _____, e inscrição estadual n. _____, neste ato representada _____, inscrito no CPF sob n. _____ e RG – _____, residente e domiciliado na _____, n. _____, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, e matérias de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo 01 do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 016/2022- SECRETARIAS MUNICIPAIS

LOTE I – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. GEXTEC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
.	180981-4	821972	ABSORVENTE COM ABAS 8 UND higiênico – de uso higiene pessoal, com gel, com abas, atóxico, cobertura suave com extrato de algodão, média, pacote contendo 08 unidades para fluxo normal, com 100% de absorção.	Und	120			
.	305632-5	821973	ABSORVENTE COM ABAS NOTURNO 8 UND higiênico – tipo noturno, de uso higiene pessoal, com gel, com abas, atóxico, cobertura suave com extrato de algodão, média, pacote contendo 08 unidades, para fluxo grande, com 100% de absorção, em formato longo e largo.	Und	100			
.	305632-5	230416	ABSORVENTE COM ABAS – PROTETOR DIÁRIO – de uso de higiene pessoal com abas – protetor diário, contendo 15 unidades.	Und	50			
.	49111-0	11799	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 2 LT- hipoclorito de	Und	2.360			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com no mínimo de 2,5% de cloro ativo, alcalinizante e estabilizante, incolor para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde/ANVISA, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso(p/p). Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Validade: mínimo de 06 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: QBOA E YPÊ.					
.	45513-0	830202	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MAOS - 440 GRAMAS - com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 440 g.	Und	800			
.	45513-0	830030	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML - hidratado, 65 INPN 70º. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1.000ml	Und	1.055			
.	176521-3	16387	ALGODÃO HIDRÓFILO 50GR. – com fibras 100% algodão. Macio e extra absorvente. Branco. Dermatologicamente Testado. Peso líquido: 50 gr.	Und	210			
.	159849-0	830229	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS – princípio ativo cloreto de Dialquil, dimetil amônio. Composição; tensoativo catiônico, conservantes, corante, fragrância, água. Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Acondicionamento em embalagem plástica de 2 LT. Validade: mínimo de 12 meses.	Und	645			
.	147027-2	218839	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS COM FITAS LUBRIFICANTES – descartável, em cabo de plástico ou aço inox, sem rebarbas, composto por lâmina em aço inox sem	Und	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			rebarbas, embalagem individual, devidamente identificado.					
.	373915-5	186651	BALDE 12 LTS- material plástico, capacidade de 12 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Und	80			
.	188658-4	190819	BALDE PLASTICO 20LTS- para limpeza, com alça de metal, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Deve apresentar resistência compatível com o volume.	Und	135			
.	46165-2	842095	BANHEIRA INFANTIL – material tipo plástico, antialérgico, na cor azul/rosa (será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Mínimo de 20 LT.	Und	20			
.	181373-0	830677	CAIXA DE COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES- poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 198 gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; também devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Und	900			
.	369811-4	834451	CAIXA DE COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - CONTENDO 50 PACOTES DE 100 UNIDADES- poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, acondicionados em embalagem plástica não violada, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; também devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Und	97			
.	131937-0	222282	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML – polimentável para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de	Und	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			plástico resistente. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. (prazo de validade de no mínimo 06 seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde.					
	381973-6	6554	COADOR PARA CAFÉ PANO - cabo e aro de plástico, malha 100 % algodão, tamanho G.	Und	319			
	46330-2	185580	COLHER DE PLÁSTICO C/50 UM - para sobremesa. Pacote c/50 Un. Em material transparente.	Und	215			
	243094-0	230430	COLONIA PARA BEBÊ, 100 ML - dermatologicamente testada, sem álcool, embalagem plástica, fragrância suave.	Und	50			
	243097-5	220969	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML (mínimo) - creme para cabelos de criança.	Und	70			
	159282-3	173245	CORDA PARA VARAL - em nylon, pacote, comprimento 10 metros.	Und	90			
	130895-5	204625	CREME DENTAL ADULTO 90 GR - composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio. Com no mínimo 90 gramas. 90 gr.	Und	300			
	130917-0	842071	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR - com baixa abrasividade, composto de flúor, auril sulfato de sódio, sacarina, água. Com no mínimo 50 gramas.	Und	200			
	384171-5	834882	CREME PARA PENTEAR - USO ADULTO, 300 ML - desembaraçante, sem enxágue, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frasco com no mínimo 300 ml.	Und	60			
	384171-5	834883	CREME PARA PENTEAR - USO INFANTIL, 300 ML - desembaraçante infantil, sem enxágue, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frasco com no mínimo 300 ml.	Und	150			
	272906-7	206844	CREME PARA TRATAMENTO 1 KG - para tratamento capilar intensivo, para todos os tipos de cabelos, tipo condicionador para hidratar os cabelos, tratamento. Potes de 1kg.	Und	50			
	175641-9	830231	DESINFETANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM 2 LITROS - desinfetante para uso geral, composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico líquido, aplicação para limpeza em	Und	1.810			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			geral. Ação esperada: apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inofensivo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde/ANVISA; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Nas seguintes fragrâncias: fresh lavanda, floral ou lavínia. Diluição mínima de 1/20. Entregar em vasilhame de PVC reforçado de 2 litros.					
	123147-2	206847	DESODORANTE TIPO ROLL ON FEMININO 50 ML- antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	70			
	123147-2	206846	DESODORANTE TIPO ROLL ON MASCULINO 50 ML- antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	100			
	22661-0	220508	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML - aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99%do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 360 ml de produto.	Und	1.188			
	335338-9	171873	DETERGENTE 500ML- embalagem com 500 ml (neutro) biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser isento de perfume. No produto deverá conter o selo com o telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Prazo de validade de no mínimo 12 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: YPÊ e MINUANO.	Und	3.641			
	168558-9	140670	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - confeccionada em	Und	62			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			madeira com cerdas de nylon, formato oval.					
	271578-3	174467	ESCOVA DENTAL ADULTO - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC.	Und	300			
	168654-2	821978	ESCOVA DENTAL INFANTIL - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC.	Und	200			
	148014-6	183246	ESCOVA PLASTICA P/SANITARIO — cabo de plástico, medindo no mínimo 19 cm de comprimento, argola plástica ou metaliza, cerdas de polipropileno com no mínimo 10 cm, e diâmetro aproximadamente de 05 cm.	Und	267			
	148751-5	179394	ESPONJA DE AÇO C/08- carbono, acondicionado em pacote com peso líquido de 60g, contendo 08 unidades.	Und	350			
	197018-6	210661	ESPONJA DUPLA FACE C/3- composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9 mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde, pacote com 03 unidades.	Und	2.241			
	154186-2	186835	FILME PVC 28CM X 30 CM – para embalagem de alimentos, em plástico aderente de PVC, medindo Aprox. 28cm x 30m	Und	205			
	25460-6	220918	FILTRO DE PAPEL 102 C/30 UNID- de papel 102, com 30 Un.	Und	83			
	182323-0	217995	FILTRO PARA CAFE 103 C/30 UNID- de papel 103, com 30 Un.	Und	138			
	148679-9	222275	FLANELA AMARELA 30 X 50- para limpeza, formato no mínimo de 30 x 50 cm, com as bordas chuleadas.	Und	737			
	148679-9	217924	FLANELA BRANCA 30 X 50 – para limpeza, formato no mínimo de 30 x 50 cm, com as bordas chuleadas.	Und	682			
	22522-3	820217	FOSFORO PACOTE COM 10 CX CONTENDO 40 UNIDADES CADA CAIXA- contendo 40 unidades cada caixa—acendedor de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio.	Und	98			
	313303-6	829717	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G – com no mínimo 22 unidades. Para crianças com peso de 12 kg a 15 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas	Und	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies					
.	304637-0	829697	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - com no mínimo 34 unidades. Para crianças com peso de até 7,5 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	300			
.	193035-4	194278	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - com no mínimo 26 unidades, para crianças com peso de 9 kg a 12,5 kg; sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico, cobertura suave como tecido, barreiras duplas antivazamento; fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações; garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca PAMPERS ou HUGGIES.	Und	150			
.	193034-6	186933	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M- com no mínimo 30 unidades. para crianças com peso de 6 kg a 9,5 kg; sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	400			
.	237378-5	838825	FRALDA GERIÁTRICA TIPO CALÇA USO ADULTO TAM. G/XG – tipo fralda calça, descartável, com controle de odores, com elástico na cintura, fácil de vestir e tirar. Uso unissex, para incontinência intensa. Pacote com 08 unidades. REFERÊNCIA: BIGFRAL, TENA E PLENITUD.	Und	150			
.	167959-7	184437	GARFO DESCARTAVEL PARA BOLO C/50 UND- Pct c/50 Un	Und	215			
.	225351-8	201791	GUARDANAPO DE PAPEL 24X 22 CM C/50 UN- 24 x 22 cm, pacote com 50 Un	Und	875			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

271625-9	208260	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEIS (COTONETES) – embalagem com 150 unidades, para higiene pessoal, inquebrável, em plástico, com algodão nas duas pontas que não solta fiapos, com tratamento antigermes.	Und	100			
84489-6	172339	HIDRATANTE CORPORAL ADULTO- fragrâncias suaves, embalagem com 500 ml, promove a hidratação da pele, com ação desodorante e rápida absorção.	Und	50			
84489-6	230431	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML- fragrâncias suaves, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testados e hipoalergênicos. Deve proporcionar a pele maciez, hidratação e perfume, rápida absorção.	Und	50			
56624-1	8989	ISQUEIRO tamanho médio – Combustível a base de fluido.	Und	115			
277729-0	821979	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ – Kit composto por 1 escova, 1 pente, em polipropileno, escova com cerdas de nylon macias; pente com pontas arredondadas; Não contendo Bisfenol-A.	Und	50			
98478-7	191934	LENÇO UMEDECIDO C/ 75 – com folhas picotadas, em pote com tampa serrilhada ou embalagem com tampa flip top, com mínimo 75 lenços umedecidos. Hipoalergênico, sem álcool.	Und	100			
304839-0	165345	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Aspecto: Líquido marrom, Odor: Leve, Solubilidade em água: Completo pH:8,5–9,0, Conteúdo:500ml.	Und	201			
359097-6	169498	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis etc., com a seguinte composição mínima:-tenso ativo aniônico; tenso ativo não aniônico; biodegradável; coadjuvantes; solubilizante; perfume; ph:7,0; teor de sólidos:15 a 16%; volume: mínimo 99%do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	Und	1.519			
00019810	827118	LIMPA VIDRO 550 ML - Composição: agente antiestático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água; pH (25°C):7,5 a 9,0; Densidade aprox.: 1,0 g/ml; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Azul; Fragrância: Lavanda.	Und	441			
198867-0	180036	LIXEIRA 10 Litros - material polietileno com pedal, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	Und	102			
172887-3	202424	LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - material	Und	96			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			polietileno com pedal, capacidade 15 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza					
.	405805-4	209941	LIXEIRA 30 LTS COM PEDAL - material polietileno com pedal, capacidade 30 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	Und	168			
.	130356-2	6666	LUSTRA MOVEIS 500 M L - composição mínima de: solvente hidrocarboneto destilado de petróleo, cera de carnaúba, óleo de silicone, composição aromática, e mínimo de 99% do declarado na embalagem ou rotulo.	Und	149			
.	106092-9	230425	MAMADEIRA INFANTIL 120 ml – em plástico, com tampa, atóxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, capacidade para 120 ml com graduação, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	Und	50			
.	319021-8	221121	PA DE LIXO PLAST C/CABO - tamanho aproximado 18 x 20 cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80 cm.	Und	105			
.	32838-3	175641	PALHA DE AÇO Nº 0 – pacote com 01 esponja palha de aço	Und	133			
.	350357-7	825381	PALITO DE ESPETINHO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – em madeira, tamanho mínimo de 30 cm.	Und	80			
.	193292-6	825380	PALITO DE PICOLÉ – Embalagem com 100 unidades. Em madeira, com pontas arredondadas, tamanho mínimo de 10 x 1 cm.	Und	250			
.	146050-1	822372	PANO DE CHAO 100% ALGODAO 80 X 90 CM - em algodão. Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	Und	595			
.	140916-6	181187	PANO DE CHAO FLANELADO 80 X 90 - em algodão. Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	Und	605			
.	285625-5	206853	PANO DE PRATO 42 X 90 CM -para cozinha, cor predominante branca, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 42x90 cm.	Und	746			
.	91886-5	188819	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 MT	Und	140			
.	166532-4	167298	PAPEL HIGIENICO 60 MTS C/64 - macio, branco, composto de 100%celulose virgem, com distribuição de fibra homogenia, gofrado, branco, FOLHA SIMPLES, gramatura entre 20 a21 g/m², em rolo com no mínimo 60 metros de comprimento, picotado macio, com alto poder absorção, tubete	Und	407			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			com diâmetro mínimo de 4,4 cm, acondicionado em fardo com 64 rolos. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (nesse item pode ser apresentado pacote fechado da respectiva marca com quantidade inferior ao solicitado neste item).					
.	253354-5	834576	PAPEL HIGIENICO C/12 UN ESPECIAL FOLHA DUPLA- 30 metros-macio, branco, composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogeneia, gofrado, branco, FOLHAS DUPLAS PICOTADAS, gramatura entre 20 a 21 g/m ² , em rolo com no mínimo 30 metros de comprimento, tubete com diâmetro mínimo de 4,4 cm, acondicionado em pacote com 12 rolos. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (pacote fechado com 12 unid.).	Und	725			
.	261769-2	831676	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 10 CM X 250 METROS – CAIXA COM 8 ROLOS - 10CM DE LARGURA E 250 METROS DE COMPRIMENTO- Especificação: Branco especial, folhas duplas picotadas, biodegradável, 100% celulose virgem, 10cm de largura, rolo com 250 metros, embalado em caixa com 8 rolos. Apresentar registro FSC-forma ecologicamente adequada de manejo florestal. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (caixa fechada com 08 unid.).	Und	350			
.	231924-1	825382	PAPEL INTERFOLHADO-EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS 23X21 CM- 2 dobras, PARA BANHEIRO, tendo folhas soltas, celulose virgem, cor branca, para uso em dispenser, luxo e alta qualidade. Marcas de referência: Sulleg, Scott, Kimberly Clark. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (caixa fechada com 08 unid.).	Und	9.195			
.	315125-5	186757	PAPEL TOALHA C/ 02 UND – em rolo, embalagem com dois rolos, folhas duplas, deve conter 50 toalhas, medindo aprox. 20 cm x 20 cm.	Und	3.560			
.	148806-6	830706	PEDRA SANITARIA - CAIXA 12 UNIDADES - Pedra sanitária, fragrância lavanda, caixa contendo 12 pedras de 35g (mínimo) com haste plástica e rede	Und	425			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			protetora, ação bacteriostática, composição: paradichlorobenzeno, essência, corante; com registro na ANVISA.					
.	156960-0	229505	PORTA COPO 180 ML- PVC semirrígido base superior e inferior injetado em plástico ABS cristal fumê. Possuir garras (escova) em polietileno de baixa densidade que ajustam a saída do copo. Dispenser de copos para água de 180/200ml capacidade para 125 copos aproximadamente.	Und	139			
.	286019-8	820221	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE EM ABS- Fabricadas em Plástico ABS. Descrição: Reservatório com capacidade de 900 ml (Sabonete ou álcool Gel). Transparência ou branco. Dimensões: 25cm(altura)x 12,3cm(largura)x 12,5cm(profundidade).	Und	268			
.	271390-0	206836	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 COM 10 UND – raso, branco, PR 15, embalagem com 10 unidades.	Und	1.060			
.	271390-0	206837	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 COM 10 UND – raso, branco, PR 21 com 10 unidades.	Und	560			
.	46746-4	220531	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UND – formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Und	150			
.	102287-3	819172	REPELENTE ADULTO SPRAY 100 ml - proteger contra as picadas do aedes aegypti e aedes albopictus (dengue, chikundguya e zika virus), anófeles (malária), culex (filariose), pernilongos e mosquitos. Rápida absorção, dermatologicamente testado.	Und	60			
.	245311-8	838823	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO (REFIL) - KIT COM 02 REFIS – para ser utilizado em aparelho. Repelente Elétrico Líquido Refil Cheiro Suave. Repele insetos e moscas de maneira contínua, deve repelir também mosquitos da dengue, zika e chikungunya. Contendo 2 Refis de Repelente Elétrico Líquido 35ml cada. Marcas de referência: SBP, RAID.	Und	50			
.	102287-3	821913	REPELENTE INFANTIL SPRAY – Com 100 ml com proteção prolongada, de até 10 horas, contra as picadas do aedes aegypti e aedes albopictus (dengue, chikundguya e zika virus), anófeles (malária), culex (filariose), pernilongos e mosquitos, dermatologicamente testado.	Und	200			
.	149495-3	13327	RODO ALUMÍNIO 40 CM- com cabo de metal inox com rosca medindo 1,20m, suporte alumínio medindo 40 cm, 02 borrachas.	Und	118			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	129907-7	166267	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM- com cabo de metal com rosca medindo 1,20m, suporte alumínio medindo 50 cm,02 borrachas.	Und	178			
.	373949-0	223544	RODO PARA PIA – em plástico, para pia, comprimento de aproximadamente 20 cm.	Und	48			
.	151483-0	6729	SABAO EM BARRA 5 X 200 GR - glicerinado, neutro, multiuso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no ministério da saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 5x200g. De qualidade igual ou superior as marcas YPÊ e MINUANO.	Und	650			
.	174503-4	164198	SABAO EM PÓ 1 KG - Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, agente antirredepositante, fragrância e água. Cor azul. O produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Entregar em embalagens de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: ARIEL, ACE, OMO E TIXAN YPÊ. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item.	Und	2.690			
.	416356-7	16567	SABÃO LÍQUIDO (DETERGENTE NEUTRO HIPERCONCENTRADO) PARA LIMPEZA DE PISOS - Limpador neutro hiper concentrado. Desenvolvido especialmente para atender as necessidades de pisos tratados com impermeabilizantes ou ceras acrílicas. Seu poder de limpeza e emulsificação facilita a manutenção em qualquer tipo de piso. Embalagem exclusiva com dosador facilita a diluição. Pode ser entregue em embalagem de 01 litro ou 02 litros.	Und	1.522			
.	23504-0	168190	SABONETE 90 G - sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	Und	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	105157-1	203854	SABONETE INFANTIL – 90 a 100 GR, sólido, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Und	300			
.	36429-0	824991	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 1 LITRO - bactericida antisséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Litro	1.629			
.	279715-1	825383	SACO DE LIXO 100 LITROS-EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 100l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	308			
.	129263-3	230396	SACO DE LIXO 120 LITROS – saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 120 l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	240			
.	130548-4	217978	SACO DE LIXO 15 LITROS – Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 15 l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em embalagens com 100 unidades.	Und	220			
.	129263-3	824903	SACO DE LIXO-200 LITROS - saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 200l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	250			
.	130851-3	186961	SACO DE LIXO 30 L - Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 30L, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	160			
.	138279-9	186958	SACO DE LIXO 50 L - Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 50L, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 50 unidades.	Und	295			
.	00012194	831841	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM CAPACIDADE 3 KG, COM 500 UNID- Transparente, picotado, fundo reto, com capacidade para 3 kg – saco próprio para alimentos. Em bobina com 500 unidades	Und	425			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

00012194	831842	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM CAPACIDADE 5 KG, COM 500 UNID. Transparente picotado, fundo reto, com capacidade para 5 kg – saco próprio para alimentos. Em bobina com 500 unidades	Und	145			
129978-6	199303	SACO PLÁSTICO VIRGEM – transparente para cesta básica ou capa de fardo, embalagem com 100 unidades.	Und	210			
133582-0	6667	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	Und	204			
303117-9	206856	SHAMPOO ADULTO 350 ML- para todos os tipos de cabelo, sem sal.	Und	250			
21324-1	188418	SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML – infantil, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200 ml; hipoalergênico, sem lágrimas, PH balanceado, sem sal.	Und	50			
188977-0	177164	SUPORTE P/PAPEL HIGIENICO - em plástico de baixa densidade e alta resistência, com sistema de trava acionada por pressão. Compatível com rolo de 10 cm x 300 m e 600 m dimensões: largura: 25,5 cm altura: 24,5 cm profundidade: 11 cm - cor branca	Und	125			
269880-3	825208	SUPORTE P/PAPEL INTERFOLHA – em plástico de baixa densidade e alta resistência, com sistema de trava acionada por pressão, tamanho altura 300mm X Largura 2300 mm x profundidade 130 mm.	Und	186			
41166-3	13029	SUPORTE P/PAPEL TOALHA- Papeleira para papel toalha Interfolha: 2 ou 3 Dobras. Descrição: Tipo de material: Frente: Plástico, Base Styron. Características do ABS: Baixa Densidade/Alta Resistência. Medidas: Altura 32 cm/Largura 26.7 cm/Profundidade 12.8 cm. Sistema de Abertura: Travas laterais acionados por Pressão. Tipos de Papel Utilizado: Papel Toalha Interfolha 2 e 3 Dobras. Cor: Frente Branca ou Bege.	Und	169			
283984-9	206541	TAPETE ANTIDERRAPANTE –em PVC L 40x P 60 x 2 mm espessura formato retangular.	Und	110			
129114-9	15516	TOALHA DE BANHO – grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,45 x 110 cm (+/- 2cm).	Und	100			
348374-6	219821	TOALHA DE ROSTO 50X80CM – grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas (cores alegres e vibrantes),	Und	320			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			medindo 0,50 x 0,80 cm(+/-2cm)					
.	295974-7	227558	VASSOURA COM CERDAS GROSSAS E RESISTENTES PARA USO EXTERNO.	Und	139			
.	166533-2	220935	VASSOURA DE NYLON COM CABO- com cerdas de nylon 1ª linha, base em plástico resistente, medinho no mínimo 30 cm de largura(+/-2cm) cerdas com comprimento mínimo(saliente)de 11 cm (+/1 cm) e espessura média de 0,8mm, com 4 carreiras de tufo na base firme e resistentes, cabo de madeira plastificado medindo aprox.1,20m, com rosca numa e gancho noutra extremidade, com perfeito acabamento, de uso doméstico.	Und	246			
.	133206-6	9614	VASSOURA DE PALHA- Dimensões: A x L x P:135 x 20 x 3 cm, com cabo em madeira de 120 cm.	Und	116			
.	159288-2	168591	VASSOURA DE VASCULHAR- formato redondo contendo dois cabos de 1.25 m com adaptador de cabos, cabos plastificados, cerdas de nylon.	Und	86			
.	33290-9	180315	VENENO SPRAY-Embalagem com no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und	312			
VALOR GERAL (R\$)								

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 166/2022- SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 02: MATERIAIS DE HIGIENE

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. GEXTEC	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	147027-2	842080	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS COM FITAS LUBRIFICANTES II – descartável, em cabo de plástico ou aço inox, sem rebarbas, composto por lâmina em aço inox sem rebarbas, embalagem individual, devidamente identificado.	Und		300		
2.	46165-2	842081	BANHEIRA INFANTIL II – material tipo plástico, antialérgico, na cor azul/rosa (será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Mínimo de 20 LT.	Und		150		
3.	243094-0	842082	COLONIA PARA BEBÊ, 100 ML II – dermatologicamente testada, sem álcool,	Und		150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			embalagem plástica, fragrância suave.					
4.	130895-5	842072	CREME DENTAL ADULTO 90 GR II – composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio. Com no mínimo 90 gramas. 90 gr.	Und		200		
5.	123147-2	842083	DESODORANTE TIPO ROLL ON FEMININO 50 ML II - antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und		130		
6.	123147-2	842084	DESODORANTE TIPO ROLL ON MASCULINO 50 ML II - antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und		200		
7.	271578-3	842085	ESCOVA DENTAL ADULTO II - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC	Und		500		
8.	304637-0	842086	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P II - com no mínimo 34 unidades. Para crianças com peso de até 7,5 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und		200		
9.	237378-5	842087	FRALDA GERIÁTRICA TIPO CALÇA USO ADULTO TAM. G/XG II – tipo fralda calça, descartável, com controle de odores, com elástico na cintura, fácil de vestir e tirar. Uso unissex, para incontinência intensa. Pacote com 08 unidades. REFERÊNCIA: BIGFRAL, TENA E PLENITUD.	Und		50		
10.	271625-9	842088	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEIS (COTONETES) II – embalagem com 150 unidades, para higiene pessoal, inquebrável, em plástico, com algodão nas duas pontas que não solta fiapos, com tratamento antigermes.	Und		300		
11.	84489-6	842089	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML II - fragrâncias suaves, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testados e hipoalergênicos. Deve proporcionar a pele maciez, hidratação e	Und		150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			perfume, rápida absorção.					
12.	277729-0	842090	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ II – Kit composto por 1 escova, 1 pente, em polipropileno, escova com cerdas de nylon macias; pente com pontas arredondadas; Não contendo Bisfenol-A.	Und		150		
13.	98478-7	842091	LENÇO UMEDECIDO C/ 75 II – com folhas picotadas, em pote com tampa serrilhada ou embalagem com tampa flip top, com mínimo 75 lenços umedecidos. Hipoalergênico, sem álcool.	Und		150		
14.	106092-9	842092	MAMADEIRA INFANTIL 120 ml II – em plástico, com tampa, atóxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, capacidade para 120 ml com graduação, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	Und		150		
15.	23504-0	842093	SABONETE 90 G II - sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	Und		500		
16.	105157-1	842094	SABONETE INFANTIL II – 90 a 100 GR, sólido, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Und		150		
17.	21324-1	842062	SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML II – infantil, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200 ml; hipoalergênico, sem lágrimas, PH balanceado, sem sal.	Und		150		
18.	129114-9	842061	TOALHA DE BANHO II – grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,45 x 110 cm(+/- 2cm).	Und		150		
TOTAL GERAL (R\$):								

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei Federal n. 8666/93.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

4.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

5.4. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei federal n. 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

5.5. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

5.6. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

5.7. As despesas originárias desta ata de registro de preços, serão empenhadas à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município para o exercício de 2022.

5.8. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Mutum, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Mutum-MT, ____ de ____ de 2022.

Contratante:

Contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
CNPJ: 24.772.162/0001-06
ILDO ADEMIR FACCIO
CPF: 468.475.531-20

EMPRESA
CNPJ:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal).

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, no Pregão Presencial nº 009/2022.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____, de 2022.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

CPF:

. A firma do mandante deve ser reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da empresa)

_____, CNPJ n° _____ (nome da empresa) sediada
_____ (endereço completo). Declara, sob as penas da Lei, que está em
situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço –
FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no Pregão
Presencial n° 009/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE

_____(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo). Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

Declara, sob as penas da Lei, que está em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos objetos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Declara, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (....)

Declaro, para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário Servidor Público da ativa, ou empregado de Empresa Pública ou de sociedade de economia mista, inclusive consultoria e assistência técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 8.666/1993.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

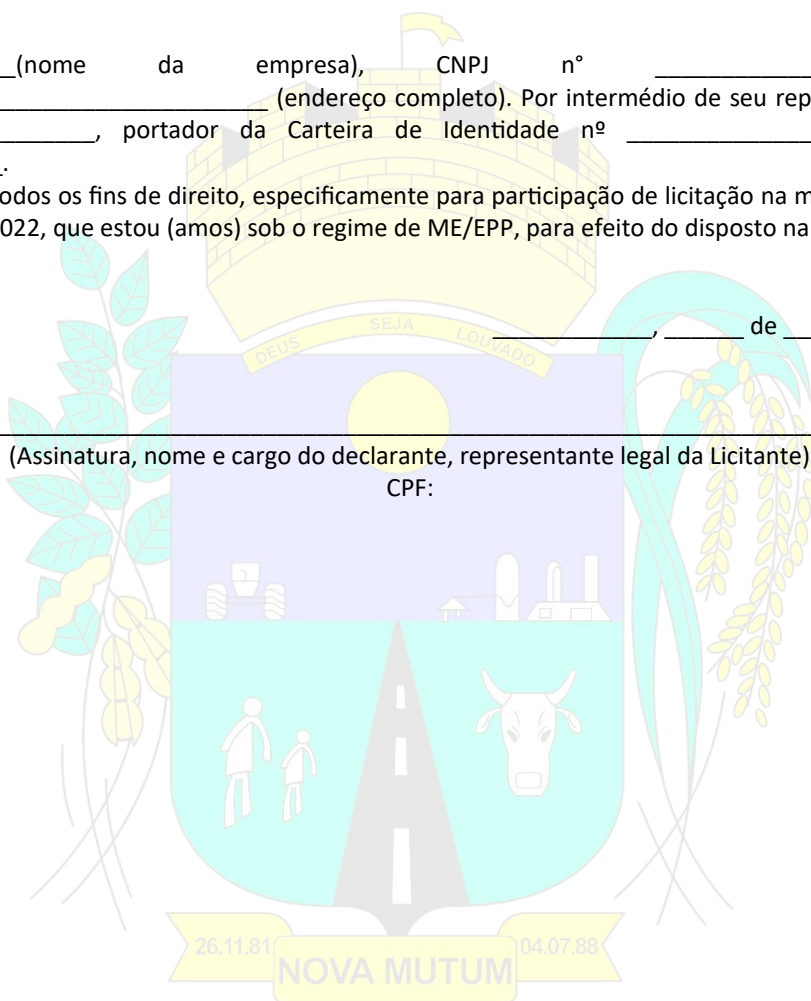
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

_____(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo). Por intermédio de seu representante legal, o (a)
Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – REGISTRO DE PREÇO
MODELO DE PROPOSTA

A empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na _____, vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão nº 009/2022, que tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, e matérias de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos**, conforme condições e especificações descritas a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

TEM	CÓD. TCE	CÓD. GEXTEC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
.	180981-4	821972	ABSORVENTE COM ABAS 8 UND higiênico – de uso higiene pessoal, com gel, com abas, atóxico, cobertura suave com extrato de algodão, média, pacote contendo 08 unidades para fluxo normal, com 100% de absorção.	Und	120			
.	305632-5	821973	ABSORVENTE COM ABAS NOTURNO 8 UND higiênico – tipo noturno, de uso higiene pessoal, com gel, com abas, atóxico, cobertura suave com extrato de algodão, média, pacote contendo 08 unidades, para fluxo grande, com 100% de absorção, em formato longo e largo.	Und	100			
.	305632-5	230416	ABSORVENTE COM ABAS – PROTETOR DIÁRIO – de uso de higiene pessoal com abas – protetor diário, contendo 15 unidades.	Und	50			
.	49111-0	11799	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 2 LT- hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com no mínimo de 2,5% de cloro ativo, alcalinizante e estabilizante, incolor para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde/ANVISA, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de SAC (serviço de atendimento ao consumidor), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso(p/p). Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Validade: mínimo de 06 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: QBOA E YPÊ.	Und	2.360			
.	45513-0	830202	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA AS MAOS - 440 GRAMAS - com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 440 g.	Und	800			
.	45513-0	830030	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML- hidratado, 65 INPN	Und	1.055			

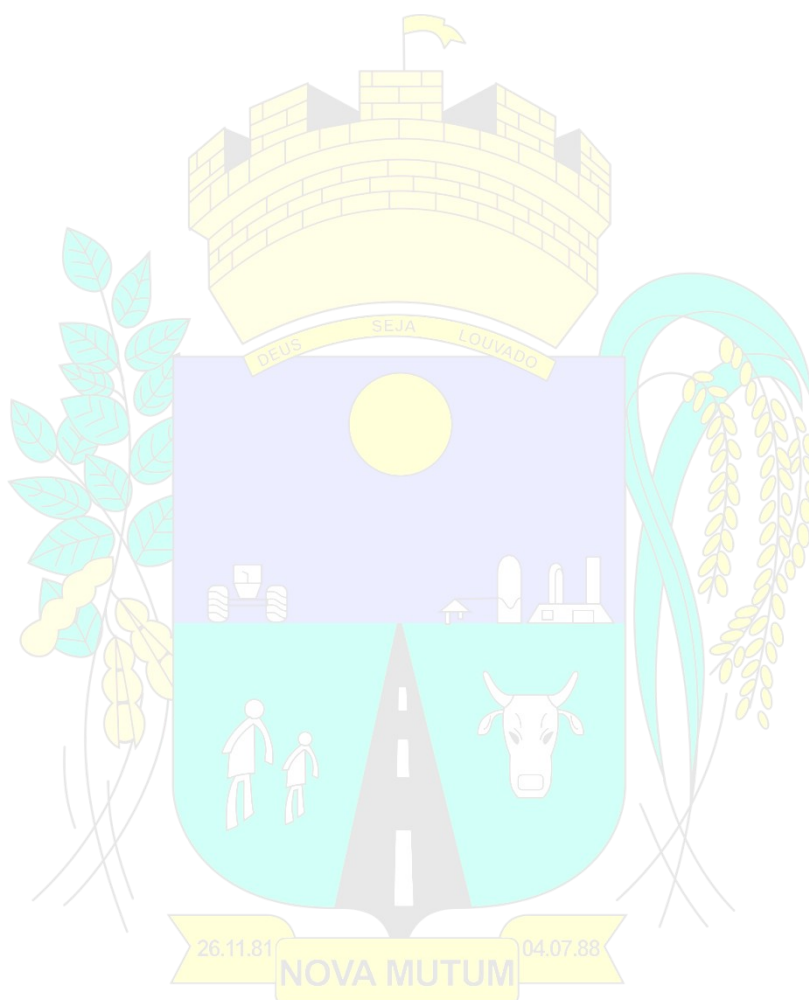


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

		70º.Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1.000ml					
--	--	---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	176521-3	16387	ALGODÃO HIDRÓFILO 50GR. – com fibras 100% algodão. Macio e extra absorvente. Branco. Dermatologicamente Testado. Peso líquido: 50 gr.	Und	210			
.	159849-0	830229	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS – princípio ativo cloreto de Dialquil, dimentil amônio. Composição; tensoativo catiônico, conservantes, corante, fragrância, água. Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Acondicionamento em embalagem plástica de 2 LT. Validade: mínimo de 12 meses.	Und	645			
.	147027-2	218839	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS COM FITAS LUBRIFICANTES – descartável, em cabo de plástico ou aço inox, sem rebarbas, composto por lâmina em aço inox sem rebarbas, embalagem individual, devidamente identificado.	Und	50			
.	373915-5	186651	BALDE 12 LTS- material plástico, capacidade de 12 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Und	80			
.	188658-4	190819	BALDE PLASTICO 20LTS- para limpeza, com alça de metal, corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Deve apresentar resistência compatível com o volume.	Und	135			
.	46165-2	842095	BANHEIRA INFANTIL – material tipo plástico, antialérgico, na cor azul/rosa (será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Mínimo de 20 LT.	Und	20			
.	181373-0	830677	CAIXA DE COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES- poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 198 gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; também devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230e capacidade do copo.	Und	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

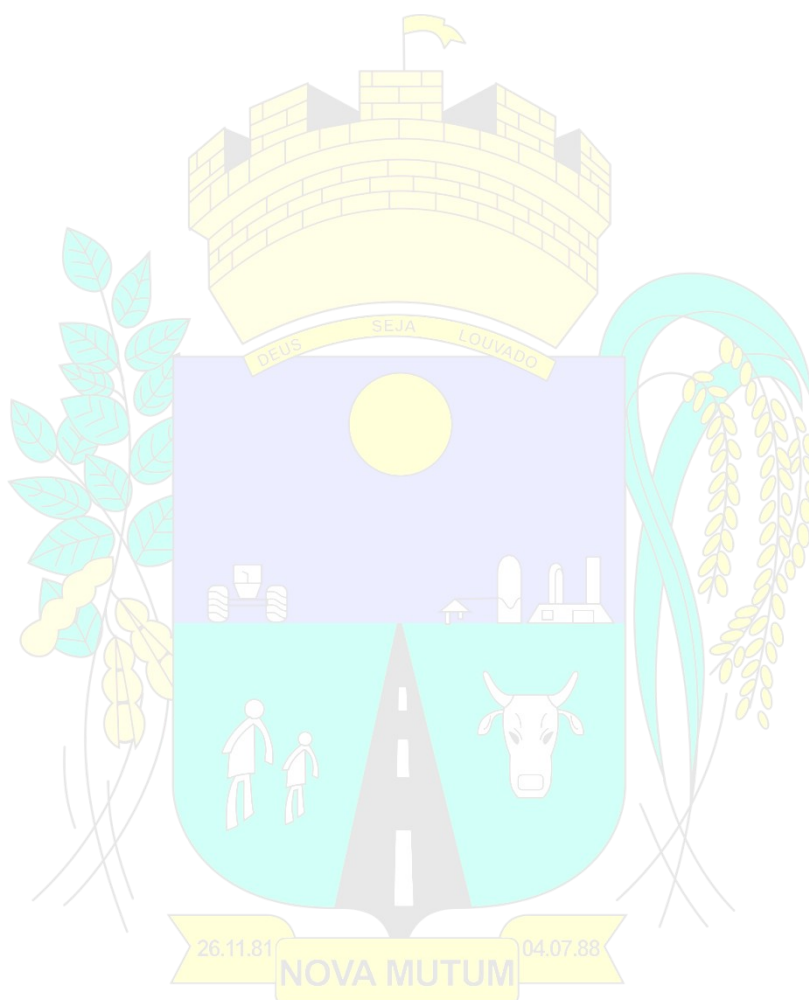
CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	369811-4	834451	CAIXA DE COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - CONTENDO 50 PACOTES DE 100 UNIDADES- poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, acondicionados em embalagem plástica não violada, no mínimo cada (para cada 100 unidades). Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; também devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo.	Und	97			
.	131937-0	222282	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML – polimentável para pisos de alto trânsito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. (prazo de validade de no mínimo 06 seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ ministério da saúde.	Und	50			
.	381973-6	6554	COADOR PARA CAFÉ PANO - cabo e aro de plástico, malha 100 % algodão, tamanho G.	Und	319			
.	46330-2	185580	COLHER DE PLÁSTICO C/50 UM - para sobremesa. Pacote c/50 Un. Em material transparente.	Und	215			
.	243094-0	230430	COLONIA PARA BEBÊ, 100 ML – dermatologicamente testada, sem álcool, embalagem plástica, fragrância suave.	Und	50			
.	243097-5	220969	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML (mínimo) - creme para cabelos de criança.	Und	70			
.	159282-3	173245	CORDA PARA VARAL – em nylon, pacote, comprimento 10 metros.	Und	90			
.	130895-5	204625	CREME DENTAL ADULTO 90 GR – composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio. Com no mínimo 90 gramas. 90 gr.	Und	300			
.	130917-0	842071	CREME DENTAL INFANTIL 50 GR – com baixa abrasividade, composto de flúor, auril sulfato de	Und	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

		sódio, sacarina, água. Com no mínimo 50 gramas.					
--	--	---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	384171-5	834882	CREME PARA PENTEAR – USO ADULTO, 300 ML – desembaraçante, sem enxágue, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frasco com no mínimo 300 ml.	Und	60			
.	384171-5	834883	CREME PARA PENTEAR – USO INFANTIL, 300 ML – desembaraçante infantil, sem enxágue, testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frasco com no mínimo 300 ml.	Und	150			
.	272906-7	206844	CREME PARA TRATAMENTO 1 KG – para tratamento capilar intensivo, para todos os tipos de cabelos, tipo condicionador para hidratar os cabelos, tratamento. Potes de 1kg.	Und	50			
.	175641-9	830231	DESINFETANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM 2 LITROS - desinfetante para uso geral, composição básica, cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,52%, aspecto físico líquido, aplicação para limpeza em geral. Ação esperada: apresentar bom rendimento e concentração de ativos compatível ao uso a que se destina, possuir aroma agradável, ser inofensivo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no ministério da saúde/ANVISA; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número do telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. Nas seguintes fragrâncias: fresh lavanda, floral ou lavínia. Diluição mínima de 1/20. Entregar em vasilhame de PVC reforçado de 2 litros.	Und	1.810			
.	123147-2	206847	DESODORANTE TIPO ROLL ON FEMININO 50 ML - antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	70			
.	123147-2	206846	DESODORANTE TIPO ROLL ON MASCULINO 50 ML - antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und	100			
.	22661-0	220508	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML -	Und	1.188			

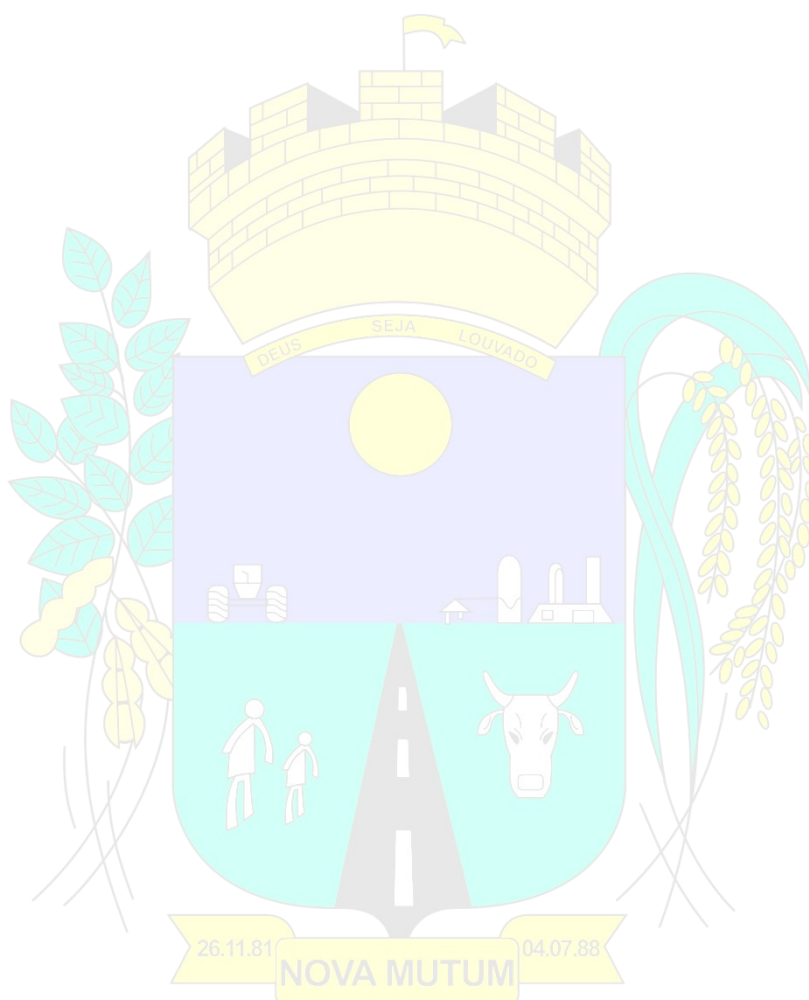


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

		aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99%do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 360 ml de produto.					
--	--	---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	335338-9	171873	DETERGENTE 500ML – embalagem com 500 ml (neutro) biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser isento de perfume. No produto deverá conter o selo com o telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Prazo de validade de no mínimo 12 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: YPÊ e MINUANO.	Und	3.641			
.	168558-9	140670	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	Und	62			
.	271578-3	174467	ESCOVA DENTAL ADULTO - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC.	Und	300			
.	168654-2	821978	ESCOVA DENTAL INFANTIL - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC.	Und	200			
.	148014-6	183246	ESCOVA PLASTICA P/SANITARIO – cabo de plástico, medindo no mínimo 19 cm de comprimento, argola plástica ou metaliza, cerdas de polipropileno com no mínimo 10 cm, e diâmetro aproximadamente de 05 cm.	Und	267			
.	148751-5	179394	ESPONJA DE AÇO C/08 - carbono, acondicionado em pacote com peso líquido de 60g, contendo 08 unidades.	Und	350			
.	197018-6	210661	ESPONJA DUPLA FACE C/3 - composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9 mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde, pacote com 03 unidades.	Und	2.241			
.	154186-2	186835	FILME PVC 28CM X 30 CM – para embalagem de alimentos, em plástico aderente de PVC, medindo Aprox. 28cm x 30m	Und	205			
.	25460-6	220918	FILTRO DE PAPEL 102 C/30 UNID - de papel 102, com 30 Un.	Und	83			
.	182323-0	217995	FILTRO PARA CAFE 103 C/30 UNID -de papel 103, com 30 Un.	Und	138			
.	148679-9	222275	FLANELA AMARELA 30 X 50 - para limpeza, formato no mínimo de 30 x 50 cm, com as bordas chuleadas.	Und	737			
.	148679-9	217924	FLANELA BRANCA 30 X 50 – para limpeza, formato no mínimo de 30 x 50 cm, com as bordas chuleadas.	Und	682			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	22522-3	820217	FOSFORO PACOTE COM 10 CX CONTENDO 40 UNIDADES CADA CAIXA- contendo 40 unidades cada caixa—acendedor de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio.	Und	98			
.	313303-6	829717	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G – com no mínimo 22 unidades. Para crianças com peso de 12 kg a 15 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	200			
.	304637-0	829697	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - com no mínimo 34 unidades. Para crianças com peso de até 7,5 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	300			
.	193035-4	194278	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G - com no mínimo 26 unidades, para crianças com peso de 9 kg a 12,5 kg; sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico, cobertura suave como tecido, barreiras duplas antivazamento; fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações; garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca PAMPERS ou HUGGIES.	Und	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	193034-6	186933	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M- com no mínimo 30 unidades. para crianças com peso de 6 kg a 9,5 kg; sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und	400			
.	237378-5	838825	FRALDA GERIÁTRICA TIPO CALÇA USO ADULTO TAM. G/XG – tipo fralda calça, descartável, com controle de odores, com elástico na cintura, fácil de vestir e tirar. Uso unissex, para incontinência intensa. Pacote com 08 unidades. REFERÊNCIA: BIGFRAL, TENA E PLENITUD.	Und	150			
.	167959-7	184437	GARFO DESCARTAVEL PARA BOLO C/50 UND- Pct c/50 Un	Und	215			
.	225351-8	201791	GUARDANAPO DE PAPEL 24X 22 CM C/50 UN- 24 x 22 cm, pacote com 50 Un	Und	875			
.	271625-9	208260	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEIS (COTONETES) – embalagem com 150 unidades, para higiene pessoal, inquebrável, em plástico, com algodão nas duas pontas que não solta fiapos, com tratamento antigermes.	Und	100			
.	84489-6	172339	HIDRATANTE CORPORAL ADULTO- fragrâncias suaves, embalagem com 500 ml, promove a hidratação da pele, com ação desodorante e rápida absorção.	Und	50			
.	84489-6	230431	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML- fragrâncias suaves, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testados e hipoalergênicos. Deve proporcionar a pele maciez, hidratação e perfume, rápida absorção.	Und	50			
.	56624-1	8989	ISQUEIRO tamanho médio – Combustível a base de fluido.	Und	115			
.	277729-0	821979	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ – Kit composto por 1 escova, 1 pente, em polipropileno, escova com cerdas de nylon macias; pente com pontas arredondadas; Não contendo Bisfenol-A.	Und	50			
.	98478-7	191934	LENÇO UMEDECIDO C/ 75 – com folhas picotadas, em pote com tampa serrilhada ou embalagem com tampa flip top, com mínimo 75 lenços umedecidos. Hipoalergênico, sem álcool.	Und	100			
.	304839-0	165345	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Aspecto: Líquido	Und	201			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			marrom, Odor: Leve, Solubilidade em água: Completo pH:8,5–9,0, Conteúdo:500ml.					
.	359097-6	169498	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos, riscos de lápis etc., com a seguinte composição mínima: -tenso ativo aniônico; tenso ativo não aniônico; biodegradável; coadjuvantes; solubilizante; perfume; ph:7,0; teor de sólidos:15 a 16%; volume: mínimo 99%do declarado na embalagem ou rotulo. Em embalagem com 500 ml de produto.	Und	1.519			
.	00019810	827118	LIMPA VIDRO 550 ML - Composição: agente antiestático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água; pH (25°C):7,5 a 9,0; Densidade aprox.: 1,0 g/ml; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Azul; Fragrância: Lavanda.	Und	441			
.	198867-0	180036	LIXEIRA 10 Litros - material polietileno com pedal, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	Und	102			
.	172887-3	202424	LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL - material polietileno com pedal, capacidade 15 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza	Und	96			
.	405805-4	209941	LIXEIRA 30 LTS COM PEDAL - material polietileno com pedal, capacidade 30 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	Und	168			
.	130356-2	6666	LUSTRA MOVEIS 500 M L - composição mínima de: solvente hidrocarboneto destilado de petróleo, cera de carnaúba, óleo de silicone, composição aromática, e mínimo de 99%do declarado na embalagem ou rotulo.	Und	149			
.	106092-9	230425	MAMADEIRA INFANTIL 120 ml – em plástico, com tampa, atóxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, capacidade para 120 ml com graduação, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	Und	50			
.	319021-8	221121	PA DE LIXO PLAST C/CABO - tamanho aproximado 18 x 20 cm, com cabo de madeira revestido plástico de aproximadamente 80 cm.	Und	105			
.	32838-3	175641	PALHA DE AÇO Nº 0 – pacote com 01 esponja palha de aço	Und	133			
.	350357-7	825381	PALITO DE ESPETINHO – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES – em madeira, tamanho mínimo de 30 cm.	Und	80			
.	193292-6	825380	PALITO DE PICOLÉ – Embalagem com 100 unidades. Em madeira, com pontas arredondadas, tamanho mínimo de 10 x 1 cm.	Und	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	146050-1	822372	PANO DE CHAO 100% ALGODAO 80 X 90 CM - em algodão. Não apresentar desfiamiento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	Und	595			
.	140916-6	181187	PANO DE CHAO FLANELADO 80 X 90 - em algodão. Não apresentar desfiamiento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante.	Und	605			
.	285625-5	206853	PANO DE PRATO 42 X 90 CM -para cozinha, cor predominante branca, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 42x90 cm.	Und	746			
.	91886-5	188819	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 MT	Und	140			
.	166532-4	167298	PAPEL HIGIENICO 60 MTS C/64- macio, branco, composto de 100%celulose virgem, com distribuição de fibra homogenia, gofrado, branco, FOLHA SIMPLES , gramatura entre 20 a21 g/m², em rolo com no mínimo 60 metros de comprimento, picotado macio, com alto poder absorção, tubete com diâmetro mínimo de 4,4 cm, acondicionado em fardo com 64 rolos. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (nesse item pode ser apresentado pacote fechado da respectiva marca com quantidade inferior ao solicitado neste item).	Und	407			
.	253354-5	834576	PAPEL HIGIENICO C/12 UN ESPECIAL FOLHA DUPLA- 30 metros-macio, branco, composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogenia, gofrado, branco, FOLHAS DUPLAS PICOTADAS , gramatura entre 20 a21 g/m², em rolo com no mínimo 30 metros de comprimento, tubete com diâmetro mínimo de 4,4 cm, acondicionado em pacote com 12 rolos. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (pacote fechado com 12 unid.).	Und	725			
.	261769-2	831676	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 10 CM X 250 METROS – CAIXA COM 8 ROLOS - 10CM DE LARGURA E 250 METROS DE COMPRIMENTO- Especificação: Branco especial, folhas duplas picotadas, biodegradável, 100% celulose virgem,10cm de largura, rolo com 250 metros, embalado em caixa com 8 rolos. Apresentar registro FSC-forma ecologicamente adequada de manejo florestal.	Und	350			

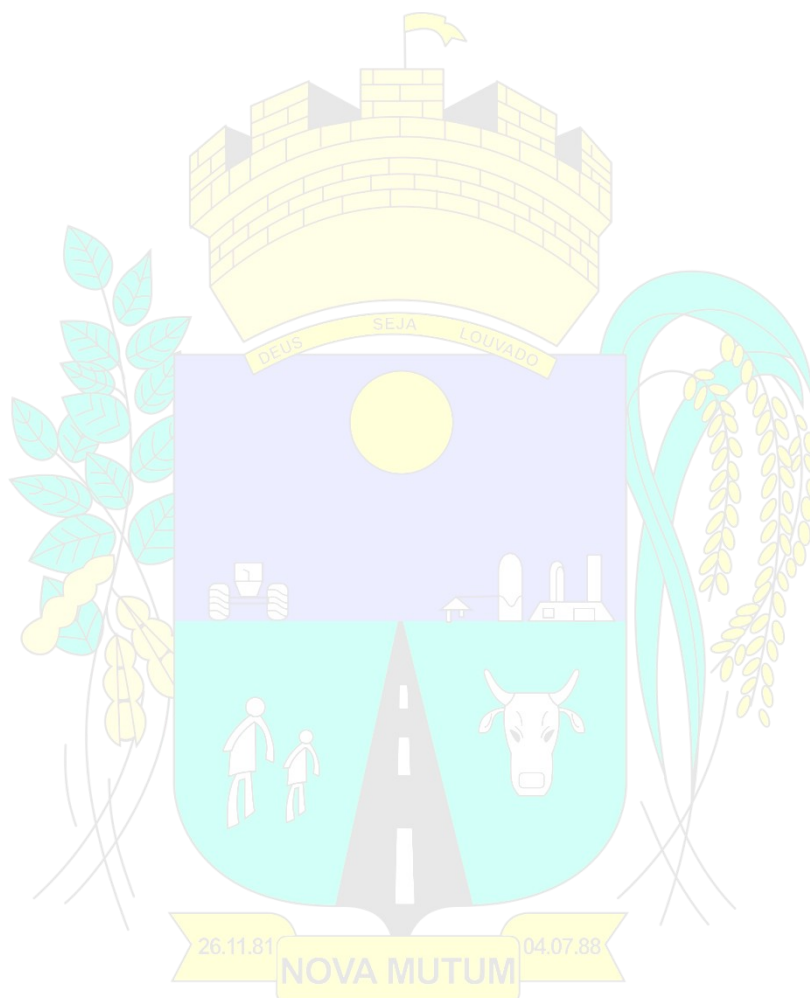


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

		AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (caixa fechada com 08 unid.).					
--	--	---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	231924-1	825382	PAPEL INTERFOLHADO-EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS 23X21 CM- 2 dobras, PARA BANHEIRO, tendo folhas soltas, celulose virgem, cor branca, para uso em dispenser, luxo e alta qualidade. Marcas de referência: Sulleg, Scott, Kimberly Clark. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item (caixa fechada com 08 unid.).	Und	9.195			
.	315125-5	186757	PAPEL TOALHA C/ 02 UND – em rolo, embalagem com dois rolos, folhas duplas, deve conter 50 toalhas, medindo aprox. 20 cm x 20 cm.	Und	3.560			
.	148806-6	830706	PEDRA SANITARIA - CAIXA 12 UNIDADES - Pedra sanitária, fragrância lavanda, caixa contendo 1 pedra de 35g (mínimo) com haste plástica e rede protetora, ação bacteriostática, composição: paradichlorobenzene, essência, corante; com registro na ANVISA.	Und	425			
.	156960-0	229505	PORTA COPO 180 ML- PVC semirrígido base superior e inferior injetado em plástico ABS cristal fumê. Possuir garras (escova) em polietileno de baixa densidade que ajustam a saída do copo. Dispenser de copos para água de 180/200ml capacidade para 125 copos aproximadamente.	Und	139			
.	286019-8	820221	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE EM ABS- Fabricadas em Plástico ABS. Descrição: Reservatório com capacidade de 900 ml (Sabonete ou álcool Gel). Transparência ou branco. Dimensões: 25cm(altura) x 12,3cm(largura) x 12,5cm(profundidade).	Und	268			
.	271390-0	206836	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 COM 10 UND – raso, branco, PR 15, embalagem com 10 unidades.	Und	1.060			
.	271390-0	206837	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 COM 10 UND – raso, branco, PR 21 com 10 unidades.	Und	560			
.	46746-4	220531	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UND – formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	Und	150			
.	102287-3	819172	REPELENTE ADULTO SPRAY 100 ml - proteger contra as picadas do aedes aegypti e aedes albopictus (dengue, chikundguya e zika virus), anófeles (malária), culex (filariose), pernilongos e mosquitos. Rápida absorção, dermatologicamente testado.	Und	60			
.	245311-8	838823	REPELENTE ELÉTRICO LÍQUIDO (REFIL) - KIT COM 02 REFIS – para ser utilizado em aparelho.	Und	50			

Av. Mutum, 1250 N - Centro - Nova Mutum-MT

CEP: 78.450-000 Tel. (65) 3308 - 5400

www.novamutum.mt.gov.br

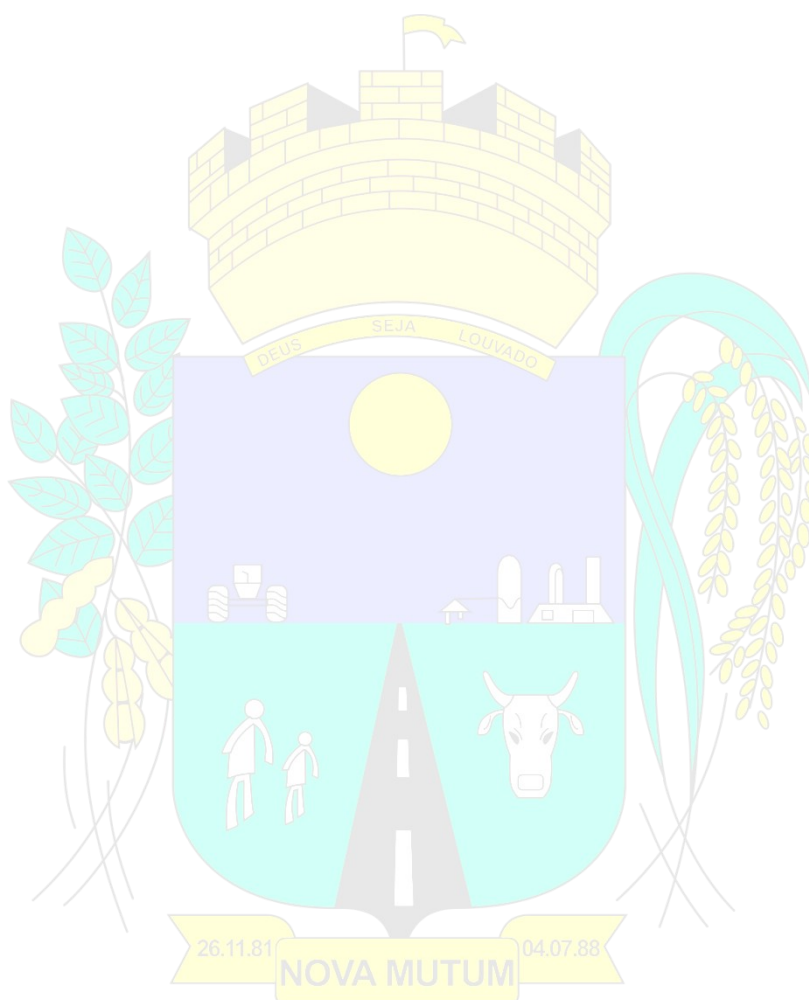


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

		Repelente Elétrico Líquido Refil Cheiro Suave. Repele insetos e moscas de maneira contínua, deve repelir também mosquitos da dengue, zika e chikungunya. Contendo 2 Refis de Repelente Elétrico Líquido 35ml cada. Marcas de referência: SBP, RAID.					
--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	102287-3	821913	REPELENTE INFANTIL SPRAY – Com 100 ml com proteção prolongada, de até 10 horas, contra as picadas do aedes aegypti e aedes albopictus (dengue, chikungunya e zika virus), anófeles (malária), culex (filariose), pernilongos e mosquitos, dermatologicamente testado.	Und	200			
.	149495-3	13327	RODO ALUMÍNIO 40 CM- com cabo de metal inox com rosca medindo 1,20m, suporte alumínio medindo 40 cm,02 borrachas.	Und	118			
.	129907-7	166267	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM- com cabo de metal com rosca medindo 1,20m, suporte alumínio medindo 50 cm,02 borrachas.	Und	178			
.	373949-0	223544	RODO PARA PIA – em plástico, para pia, comprimento de aproximadamente 20 cm.	Und	48			
.	151483-0	6729	SABAO EM BARRA 5 X 200 GR - glicerinado, neutro, multuso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no ministério da saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 5x200g. De qualidade igual ou superior as marcas YPÊ e MINUANO.	Und	650			
.	174503-4	164198	SABAO EM PÓ 1 KG - Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, agente antirredepositante, fragrância e água. Cor azul. O produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor). Número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Entregar em embalagens de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses. De qualidade igual ou superior as marcas: ARIEL, ACE, OMO E TIXAN YPÊ. AMOSTRA: Obrigatório apresentação de amostra no momento do julgamento do item.	Und	2.690			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	416356-7	16567	SABÃO LÍQUIDO (DETERGENTE NEUTRO HIPERCONCENTRADO) PARA LIMPEZA DE PISOS - Limpador neutro hiper concentrado. Desenvolvido especialmente para atender as necessidades de pisos tratados com impermeabilizantes ou ceras acrílicas. Seu poder de limpeza e emulsificação facilita a manutenção em qualquer tipo de piso. Embalagem exclusiva com dosador facilita a diluição. Pode ser entregue em embalagem de 01 litro ou 02 litros.	Und	1.522			
.	23504-0	168190	SABONETE 90 G - sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	Und	300			
.	105157-1	203854	SABONETE INFANTIL – 90 a 100 GR, sólido, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Und	300			
.	36429-0	824991	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 1 LITRO - bactericida antisséptico, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Litro	1.629			
.	279715-1	825383	SACO DE LIXO 100 LITROS-EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 100l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	308			
.	129263-3	230396	SACO DE LIXO 120 LITROS – saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 120 l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	240			
.	130548-4	217978	SACO DE LIXO 15 LITROS – Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 15 l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em embalagens com 100 unidades.	Und	220			
.	129263-3	824903	SACO DE LIXO-200 LITROS - saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 200l, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	Und	250			
.	130851-3	186961	SACO DE LIXO 30 L - Saco plástico para lixo	Und	160			

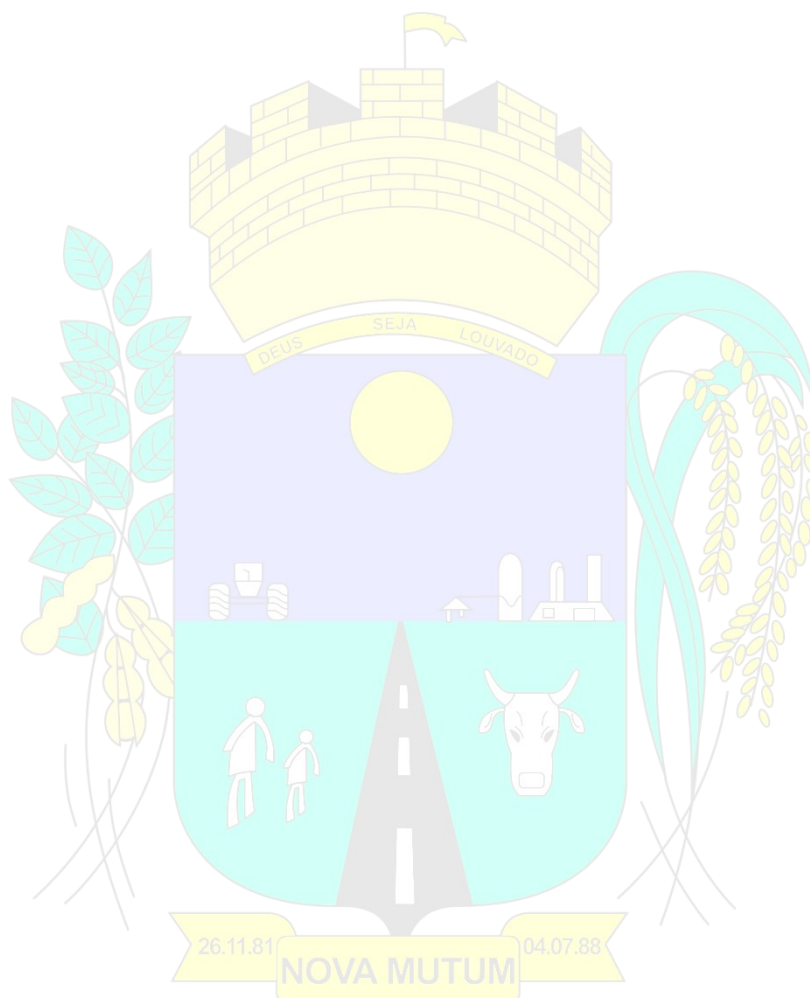


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

		domiciliar, classe 1, capacidade para 30L, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 100 unidades.					
--	--	---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	138279-9	186958	SACO DE LIXO 50 L - Saco plástico para lixo domiciliar, classe 1, capacidade para 50L, espessura parede simples mínima de 0,080 mm, acondicionados em pacotes com 50 unidades.	Und	295			
.	00012194	831841	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM CAPACIDADE 3 KG, COM 500 UNID- Transparente, picotado, fundo reto, com capacidade para 3 kg – saco próprio para alimentos. Em bobina com 500 unidades	Und	425			
.	00012194	831842	SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM CAPACIDADE 5 KG, COM 500 UNID. Transparente picotado, fundo reto, com capacidade para 5 kg – saco próprio para alimentos. Em bobina com 500 unidades	Und	145			
.	129978-6	199303	SACO PLÁSTICO VIRGEM – transparente para cesta básica ou capa de fardo, embalagem com 100 unidades.	Und	210			
.	133582-0	6667	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	Und	204			
.	303117-9	206856	SHAMPOO ADULTO 350 ML- para todos os tipos de cabelo, sem sal.	Und	250			
.	21324-1	188418	SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML – infantil, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200 ml; hipoalergênico, sem lágrimas, PH balanceado, sem sal.	Und	50			
.	188977-0	177164	SUPORTE P/PAPEL HIGIENICIO - em plástico de baixa densidade e alta resistência, com sistema de trava acionada por pressão. Compatível com rolo de 10 cm x 300 m e 600 m dimensões: largura: 25,5 cm altura: 24,5 cm profundidade: 11 cm - cor branca	Und	125			
.	269880-3	825208	SUPORTE P/PAPEL INTERFOLHA – em plástico de baixa densidade e alta resistência, com sistema de trava acionada por pressão, tamanho altura 300mm X Largura 2300 mm x profundidade 130 mm.	Und	186			
.	41166-3	13029	SUPORTE P/PAPEL TOALHA - Papeleira para papel toalha Interfolha: 2 ou 3 Dobras. Descrição: Tipo de material: Frente: Plástico, Base Styron. Características do ABS: Baixa Densidade/Alta Resistência. Medidas: Altura 32 cm/Largura 26.7 cm/Profundidade 12.8 cm. Sistema de Abertura: Travas laterais acionados por Pressão. Tipos de Papel Utilizado: Papel Toalha Interfolha 2 e 3 Dobras. Cor: Frente Branca ou Bege.	Und	169			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

.	283984-9	206541	TAPETE ANTIDERRAPANTE—em PVC L 40x P 60 x 2 mm espessura formato retangular.	Und	110			
.	129114-9	15516	TOALHA DE BANHO - grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,45 x 110 cm(+/-2cm).	Und	100			
.	348374-6	219821	TOALHA DE ROSTO 50X80CM— grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,50 x 0,80 cm(+/-2cm)	Und	320			
.	295974-7	227558	VASSOURA COM CERDAS GROSSAS E RESISTENTES PARA USO EXTERNO.	Und	139			
.	166533-2	220935	VASSOURA DE NYLON COM CABO- com cerdas de nylon 1ª linha, base em plástico resistente, medindo no mínimo 30 cm de largura(+/-2cm) cerdas com comprimento mínimo(saliente) de 11 cm (+/1 cm) e espessura média de 0,8mm, com 4 carreiras de tufo na base firme e resistentes, cabo de madeira plastificado medindo aprox. 1,20m, com rosca numa e gancho noutra extremidade, com perfeito acabamento, de uso doméstico.	Und	246			
.	133206-6	9614	VASSOURA DE PALHA- Dimensões: A x L x P: 135 x 20 x 3 cm, com cabo em madeira de 120 cm.	Und	116			
.	159288-2	168591	VASSOURA DE VASCULHAR- formato redondo contendo dois cabos de 1.25 m com adaptador de cabos, cabos plastificados, cerdas de nylon.	Und	86			
.	33290-9	180315	VENENO SPRAY-Embalagem com no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Und	312			
						TOTAL GERAL (R\$):		

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 166/2022- SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTE 02: MATERIAIS DE HIGIENE

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. GEXTEC	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	147027-2	842080	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2	Und		300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			LÂMINAS COM FITAS LUBRIFICANTES II – descartável, em cabo de plástico ou aço inox, sem rebarbas, composto por lâmina em aço inox sem rebarbas, embalagem individual, devidamente identificado.					
2.	46165-2	842081	BANHEIRA INFANTIL II – material tipo plástico, antialérgico, na cor azul/rosa (será escolhido no pedido), sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Mínimo de 20 LT.	Und		150		
3.	243094-0	842082	COLONIA PARA BEBÊ, 100 ML II – dermatologicamente testada, sem álcool, embalagem plástica, fragrância suave.	Und		150		
4.	130895-5	842072	CREME DENTAL ADULTO 90 GR II – composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio. Com no mínimo 90 gramas. 90 gr.	Und		200		
5.	123147-2	842083	DESODORANTE TIPO ROLL ON FEMININO 50 ML II – antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und		130		
6.	123147-2	842084	DESODORANTE TIPO ROLL ON MASCULINO 50 ML II – antitranspirante, substâncias emolientes e umectantes, para aplicação nas axilas, testado dermatologicamente. Embalagem com no mínimo 50 ml.	Und		200		
7.	271578-3	842085	ESCOVA DENTAL ADULTO II - com cerdas macias, em cores diversas, tipo comum, modelo reto, manual, com capa protetora de PVC	Und		500		
8.	304637-0	842086	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P II - com no mínimo 34 unidades. Para crianças com peso de até 7,5 kg. Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacream para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	Und		200		
9.	237378-5	842087	FRALDA GERIÁTRICA TIPO CALÇA USO ADULTO TAM. G/XG II – tipo fralda calça, descartável, com controle de odores, com elástico na cintura, fácil	Und		50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

			de vestir e tirar. Uso unissex, para incontinência intensa. Pacote com 08 unidades. REFERÊNCIA: BIGFRAL, TENA E PLENITUD.					
10.	271625-9	842088	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEIS (COTONETES) II – embalagem com 150 unidades, para higiene pessoal, inquebrável, em plástico, com algodão nas duas pontas que não solta fiapos, com tratamento antigermes.	Und		300		
11.	84489-6	842089	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200 ML II – fragrâncias suaves, embalagem com 200 ml, dermatologicamente testados e hipoalergênicos. Deve proporcionar a pele maciez, hidratação e perfume, rápida absorção.	Und		150		
12.	277729-0	842090	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ II – Kit composto por 1 escova, 1 pente, em polipropileno, escova com cerdas de nylon macias; pente com pontas arredondadas; Não contendo Bisfenol-A.	Und		150		
13.	98478-7	842091	LENÇO UMEDECIDO C/ 75 II – com folhas picotadas, em pote com tampa serrilhada ou embalagem com tampa flip top, com mínimo 75 lenços umedecidos. Hipoalergênico, sem álcool.	Und		150		
14.	106092-9	842092	MAMADEIRA INFANTIL 120 ml II – em plástico, com tampa, atóxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, capacidade para 120 ml com graduação, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	Und		150		
15.	23504-0	842093	SABONETE 90 G II - sabonete glicerinado, 1ª linha, perfumado, barra com no mínimo 90gr.	Und		500		
16.	105157-1	842094	SABONETE INFANTIL II – 90 a 100 GR, sólido, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Und		150		
17.	21324-1	842062	SHAMPOO PARA BEBÊ 200 ML II – infantil, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 200 ml; hipoalergênico, sem lágrimas, PH balanceado, sem sal.	Und		150		
18.	129114-9	842061	TOALHA DE BANHO II – grossa e felpuda, 100% algodão, macia, com alto poder de absorção, em cores diversas diversas (cores alegres e vibrantes), medindo 0,45 x 110 cm(+/- 2cm).	Und		150		
TOTAL GERAL (R\$):								

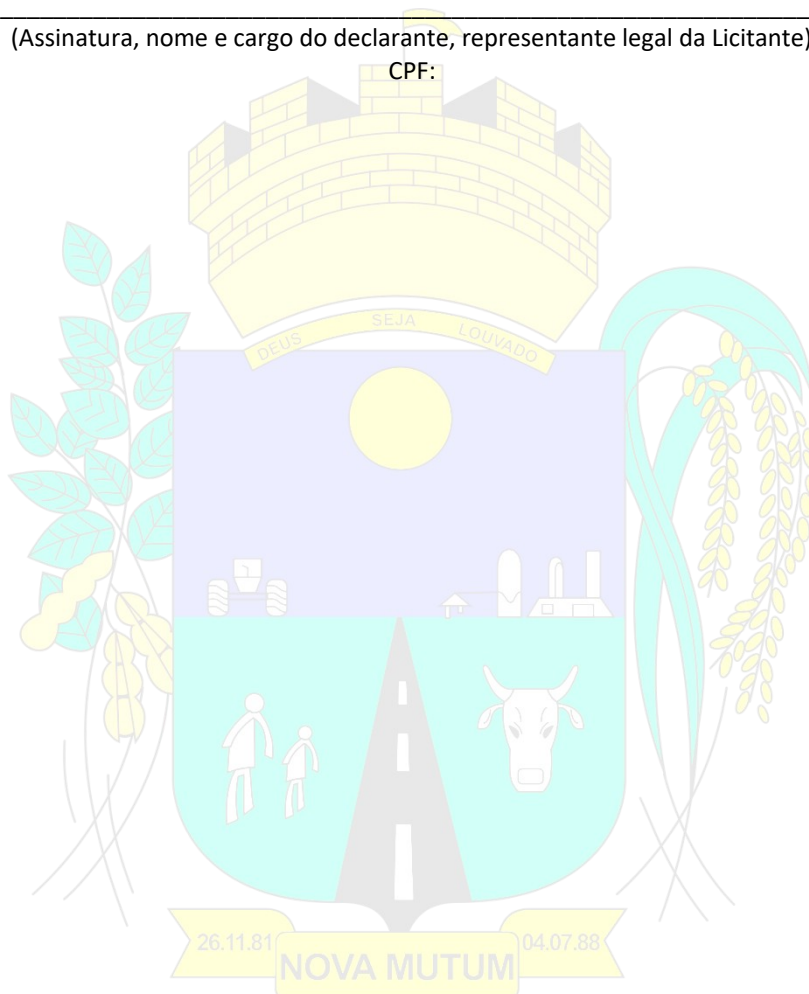


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.162/0001-06

_____, ____ de _____, de 2022.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.162/0001-06

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO

Eu, [nome da parte aderente], [documento da parte aderente] inscrito no CPF sob o nº e portador do RG sob o nº, residente e domiciliado [endereço completo da parte aderente], adiro, voluntariamente, à utilização do aplicativo de mensagens “WhatsApp” para receber notificações, citações ou intimações decorrentes da tramitação do processo. Para tanto, informo que receberei as notificações, citações ou intimações no telefone celular número [número do telefone celular da parte aderente] (DDD)-..... assumo o compromisso de comunicar, imediatamente, ao órgão público municipal, a alteração do número de telefone informado e assinar novo termo de adesão, reputando eficazes as intimações enviadas ao telefone cadastrado, anteriormente, na ausência de comunicação da mudança.

Por este ato também me declaro ciente do inteiro teor da Lei Ordinária Municipal nº 2.317/2019 e afirmo que:

I - Concordo com os termos da notificação, citação ou intimação por meio do aplicativo de mensagem “WhatsApp”;

II - Possui o aplicativo de mensagem “WhatsApp” instalado em seu celular, tablet ou computador;

III - Foi cientificado de que o Poder Público Municipal, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento para a realização de atos de notificação, citação e intimação;

IV - Foi cientificado de que as dúvidas referentes à notificação, citação e intimação deverão ser tratadas, exclusivamente, no órgão ou departamento que expediu o ato, e que, na hipótese de notificação, citação ou intimação para comparecimento, deverá dirigir-se às dependências do órgão ou departamento no endereço descrito na notificação, citação ou intimação;

V - Tem conhecimento integral desta Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

_____, de _____, de 2022.

(Assinatura, nome e cargo do declarante, representante legal da Licitante)

CPF: